

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO
FIS. 30
SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESO Nº 553/22
Nº 415 ASS. [assinatura]

RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP

CNPJ - 73.514.523/0001-20

NIRE - 33.2.0489900-9



1819055

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, engenheiro - CREA nº 30652-D, nascido em 02-01-48, portador da carteira de identidade nº 6.738.534 do SSP-SP, CPF 173.587.367-53, residente na rua Olívia Teixeira da Silva nº 108 - centro em Cantagalo-RJ; **FLAVIO RIBEIRO CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, geólogo, nascido em 03-04-76, portador da carteira de identidade nº 24.837.867-3 do IIRGD-SP, CPF 043.856.567-38, residente na Praça Conego Crescencio Lancelote nº 186 Apt. 304 - centro em Cantagalo-RJ; - e **CÁSSIO RIBEIRO CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 14-03-80, portador da carteira de identidade nº 012.591.274-1 do DETRAN-RJ, CPF 086.652.957-80, residente na rua Dona Elvira Bom Curty nº 15 - Bairro Cruzeiro Bela Vista em Cantagalo-RJ, sócios componentes da sociedade mercantil que funciona sob o nome comercial de "RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP", estabelecida na Rodovia RJ 160 km 13,5 Trevo da Aldeia - em Cantagalo-RJ, registrada na JUCERJA sob nº 33.2.0489900-9 em 27-09-93, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu primitivo contrato e alterações posteriores de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula segunda do contrato institucional que passa a vigorar com o seguinte teor: A sociedade tem como objeto social a exploração dos ramos de Construção Civil e Geologia (elaboração de projetos e execução de obras), abrangendo as áreas de Edificações, Perfurações e Sondagens, Investigações Geológicas, Estudos Geotécnicos, Levantamentos Geológicos, Desmonte e Perfuração de Rochas, Perfuração e construção de poços de água, Legalização de Áreas minerais junto a órgãos competentes, Trabalhos de cunho ambiental em geral, Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Esgotamento Sanitário, Contenções, Fundações e Topografia, Comércio de Materiais para Construção Civil e Massas Betuminosas, Aluguel de equipamentos, máquinas e veículos, Instalações Industriais, Serviços de reparos e manutenção de equipamentos, caminhões e outros veículos, Testes e Análises Técnicas.

SEGUNDA

Em face das modificações introduzidas pela presente alteração, os sócios resolvem re-ratificar as demais cláusulas, passando a sociedade de agora em diante a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

[Assinaturas manuscritas]

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RICON GEOLOGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
Nire: 33204899009
Protocolo: 5020151052620 - 07/04/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/04/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C48B18E2A3B49494BF8EB6E536B8581A9B785776D157602598C217D0DC7BA9F3
Arquivamento: 00002748217 - 09/04/2015

[Assinaturas manuscritas]

40

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade continuará a girar sob o nome empresarial de "RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA." EPP, com sede e domicílio neste Município de Cantagalo-RJ, na Rodovia RJ 160 km 13,5 – Trevo da Aldeia em Cantagalo-RJ, - CEP 28500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social a exploração dos ramos de Construção Civil e Geologia (elaboração de projetos e execução de obras), abrangendo as áreas de Edificações, Perfurações e Sondagens, Investigações Geológicas, Estudos Geotécnicos, Levantamentos Geológicos, Desmonte e Perfuração de Rochas, Perfuração e construção de poços de águas, Legalização de Áreas minerais junto a órgãos competentes, Trabalhos de cunho ambiental em geral, Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Esgotamento Sanitário, Contenções, Fundações e Topografia, Comércio de Materiais para Construção Civil e Massas Betuminosas, Aluguel de equipamentos, máquinas e veículos, Instalações Industriais, Serviços de reparos e manutenção de equipamentos, caminhões e outros veículos, Testes e Análises Técnicas..

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$-1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) dividido em 1.800.000 (hum milhão e oitocentas mil) quotas de R\$-1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- a) o sócio PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO possui 1.440.000 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil) quotas, no valor de R\$-1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais);
- b) o sócio FLAVIO RIBEIRO CONCEIÇÃO, possui 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor de R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- c) o sócio CÁSSIO RIBEIRO CONCEIÇÃO, possui 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor de R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.




2



50

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade é contratada por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 02 de agosto de 1993.

CLÁUSULA QUINTA

O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA SEXTA

A administração dos negócios da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios, **PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO, FLÁVIO RIBEIRO CONCEIÇÃO e CÁSSIO RIBEIRO CONCEIÇÃO**, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com poderes para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, exceto quando tais atos impliquem em alienação ou oneração de bens ou do patrimônio da sociedade, empréstimos ou participações em outras empresas, quando será obrigatória a assinatura de todos os sócios.

§ 1º - Os administradores poderão fazer uma retirada "pró-labore" mensal, fixada de comum acordo, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

§ 2º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA NONA

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato, a aprovação das contas da administração, a designação dos administradores, quando feito em ato separado, a destituição dos administradores, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato e a modificação do contrato social.

3

69

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações dos sócios serão tomadas segundo disposto no artigo 1076 do novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único - Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividade mercantil, cientes de que, no caso de comprovação de falsidade, o ato será nulo de pleno direito.

SETOR DE LICITAÇÃO
553/22
419

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Cantagalo-RJ, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Cantagalo, 06 de abril de 2015.

Paulo Cesar da Conceição
Paulo Cesar da Conceição

Flavio Ribeiro Conceição
Flavio Ribeiro Conceição

Cássio Ribeiro Conceição
Cássio Ribeiro Conceição

OFÍCIO ÚNICO

OFÍCIO ÚNICO

OFÍCIO ÚNICO

OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO - RJ - Av. Rodolfo Albino, 279, Centro, Cantagalo - CEP: 28.500-000 - TITULAR: LEONARDO DA SILVEIRA - Tel: (22) 2555-4505 - CNPJ: 07257450/001-03 - 090142 AAD05262

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO
CASSTO RIBEIRO CONCEIÇÃO
CANTAGALO, 06/04/2015. Total: 12,10 Conf. por:
AMANDA SILVA LINHARES Mat. 94/17807 em Test.
EAVS52538 UZP, EAVS52539 BDF <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Amanda Silva Linhares
Escritora - Mat. 94/17807
Serventia do Ofício Único de Cantagalo - RJ

OFÍCIO ÚNICO
NOTAS
PROTESTO
CANTAGALO-RJ
Tel: (22) 2555-4505

OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO - RJ - Av. Rodolfo Albino, 279, Centro, Cantagalo - CEP: 28.500-000 - TITULAR: LEONARDO DA SILVEIRA - Tel: (22) 2555-4505 - CNPJ: 07257450/001-03 - 090142 AAD05286

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
FLAVIO RIBEIRO CONCEIÇÃO
CANTAGALO, 06/04/2015. Total: 6,05 Conf. por:
AMANDA SILVA LINHARES Mat. 94/17807 em Test.
EAVS52564 WNF <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Amanda Silva Linhares
Escritora - Mat. 94/17807
Serventia do Ofício Único de Cantagalo - RJ

OFÍCIO ÚNICO
NOTAS
PROTESTO
CANTAGALO-RJ
Tel: (22) 2555-4505

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: RICON GEOLOGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
Nire: 33204899009
Protocolo: 5020151052620 - 07/04/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/04/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002748217
DATA: 9/4/2015
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL



Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RICON GEOLOGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
Nire: 33204899009
Protocolo: 5020151052620 - 07/04/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/04/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C48B18E2A3B49494BF8EBE536B8581A9B785776D157602598C217D0DC7BA9F3
Arquivamento: 00002748217 - 09/04/2015

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
260309505-6

Nome PAULO CESAR DA CONCEICAO

Filiação RUBEM DA CONCEICAO

C.P.F. 173.587.367-53 | **Documento de Identidade** 6738834 DICC-SSP/SP

Nascimento 02/01/1948 | **Naturalidade** NITEROI | **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro 097/01/2013 | **Data de Registro** 29/01/1973

CREA-SP

Ass. Presidente *[Assinatura]* | **Registro no Crea** 0306527E

Título Profissional Engenharia Industrial - Metalurgia

Ass. do Profissional *[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/06/75)

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
200230608-7

Nome FLAVIO RIBEIRO CONCEICAO

Filiação PAULO CESAR DA CONCEICAO

C.P.F. 043.856.567-38 | **Documento de Identidade** 24837867-3 SSP/SP

Nascimento 03/04/1976 | **Naturalidade** SAO PAULO | **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro 105/08/2015 | **Data de Registro** 13/08/2001

CREA-RJ

Ass. Presidente *[Assinatura]* | **Registro no Crea** 2001105600

Título Profissional Geólogo

Ass. do Profissional *[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/06/75)

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
140030457-1

Nome CASSIO KIBEIRO CONCEICAO

Filiação PAULO CESAR DA CONCEICAO

C.P.F. 086.652.957-80 | **Documento de Identidade** 12.591.274-1 SSP/RJ

Nascimento 14/03/1980 | **Naturalidade** SAO PAULO | **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro 25/06/2012 | **Data de Registro** 06/02/2006

CREA-MG

Ass. Presidente *[Assinatura]* | **Registro no Crea** MG000088882B

Título Profissional Engenheiro Civil

Ass. do Profissional *[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/06/75)

SETOR DE IDENTIFICAO
 420 553/22
 CP

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
[Assinatura]

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
[Assinatura]

[Assinatura]

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII
DO ART.7º DA CR DE 1988**

RICON Geologia e Construção Civil Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 73.514.523/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr Paulo Cesar da Conceição, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.738.534 do SSP-SP e do CPF nº 173.587.367-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cantagalo/RJ, 18 de maio de 2022.



RICON – Geologia e Construção Civil Ltda.EPP.
Eng. Paulo Cesar da Conceição
Sócio – Diretor



73.514.523/0001-20
RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP
Rod. RJ 160 Km 13,5, s/n - Trevo da Aldeia
CEP: 28500-000 - Cantagalo - RJ

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS**

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 014/2022

RICON Geologia e Construção Civil Ltda - EPP, com sede na Rodovia RJ 160, km 13,5 – Trevo da Aldeia – Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ nº 73.514.523/0001-20, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar da Conceição, portador da Carteira de Identidade nº 6.738.534 – SSP/SP e do CPF nº 173.587.367-53, DECLARA, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Cantagalo/RJ, 18 de maio de 2022.

Paulo Cesar da Conceição

RICON – Geologia e Construção Civil Ltda - EPP.
Eng. Paulo Cesar da Conceição
Sócio – Diretor

73.514.523/0001-20
RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Rod. RJ 160 Km 13,5, s/n - Trevo da Aldeia
CEP: 28500-000 - Cantagalo - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SECTOR DE...
 553/22
 423

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.514.523/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/1993	
NOME EMPRESARIAL RICON - GEOLOGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD RJ 160 KM 13,5		NÚMERO SN	COMPLEMENTO TREVO DA ALDEIA		
CEP 28.500-000	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA		MUNICÍPIO CANTAGALO		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (22) 2555-4420/ (22) 2555-5220		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2022** às **14:20:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Alvará de Localização e Funcionamento

SETOR DE LICENCIAMENTO
PROCESO Nº 553/22
Nº 424

Concedido a

Inscricao Municipal: 0000030748

Inscricao Estadual:

CNPJ : 73.514.523/0001-20

Razao Social: RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E.P.P.

Nome Fantasia: RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL

Endereco: RODOVIA RJ-160 - KM 13,5, S/N - ALDEIACANTAGALO(RJ)

Complemento: TREVO DA ALDEIA.

Atividade Principal

Construção de edificios

Atividades Secundarias

Alvara definitivo com validade comprovada mediante pagamento da taxa do ano vigente. O documento podera ser cassado a qualquer momento.

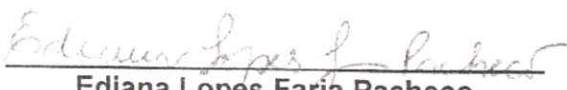
Enquanto satisfizer as exigencias de legislacao em vigor, para funcionamento no seguinte horario:

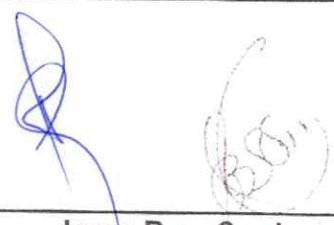
Horario de Funcionamento

07:00 às 17:00 h

Observacoes:

Data de Emissao: 01/03/2018


Ediana Lopes Faria Pacheco
Chefe da SAT


Jorge Braz Cardoso Ferreira
Secretario Municipal de Fazenda

2018 21 0000030748





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Fazenda
 Praça Miguel de Carvalho, 65 - Centro - 1º Distrito
 CNPJ: 28.645.794/0001-60 CEP: 28.500-000
 Email: pmc@netflash.cm.br
 01 - Boleto A5

DAM

SETOR DE TRIBUTOS
 Nº 425
 553/22
 de

DAM - Documento de Arrecadação Municipal			Recibo do Contribuinte	
Febraban 0927	Exercício 2022	Parcela ÚNICA	Código do Contribuinte 0008106	Data Emissão 18/02/2022
Inscrição Municipal 0000030748		Número de Controle 8775		Data de Vencimento 28/02/2022
Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço) RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E.P.P. RODOVIA RJ-160 - KM 13,5 S/N ALDEIA CANTAGALO RJ				
Endereço do Imóvel RODOVIA RJ-160 - KM 13,5 S/N ALDEIA CANTAGALO RJ				
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA				
Discriminação			Valor de Origem	
Tx. de Expediente			26,59	
Tx. de Licença de Funcionamento			2716,65	
			Desconto	
			0,00	
			Multa	
			Juros	
			Correção	
			Total	
			2743,24	

Autenticação mecânica

Rede autorizada para recebimento em todo território nacional

Banco do Brasil e Itaú

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Febraban 0927	Exercício 2022	Parcela ÚNICA	Inscrição Municipal 0008106	Data Emissão 18/02/2022
Inscrição Cadastral 0000030748		Número de Controle 8775		Data de Vencimento 28/02/2022
Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço) RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E.P.P. RODOVIA RJ-160 - KM 13,5 S/N ALDEIA CANTAGALO RJ				Total
				2.743,24

81790000027 - 1 43240927202 - 3 20228220000 - 7 81060200001 - 2



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: RICON GEO CONST CIVIL LTDA EPP
 Agência: 6120 Conta: 02451 - 5

Dados do pagamento:

Código de barras: 817900000271 432409272023 202282200007 810602000012

Valor do documento: R\$ 2.743,24

Informações fornecidas pelo pagador: RICON

Operação efetuada em 25/02/2022 às 06:10:57 via Sispag, CTRL 357383739000015.

Autenticação:

F7099CAC02B7741C805F069A2D1D7A7AC6F9BA84

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE LICITACAO
PROCESSO Nº 353/22
426 ASS. *ce*

Certidão de Baixa

CNPJ/CPF 73.514.523/0001-20	Inscrição Estadual 84.530.522	Data da Baixa 01/11/2017
---------------------------------------	---	------------------------------------

Nome empresarial
RICON - GEOLOGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Endereço do estabelecimento
ROD RJ 160 KM 13,5, S/N TREVO DA ALDEIA
ALDEIA - CANTAGALO RJ 28.500-000

Fato motivador da baixa
Extinção da empresa pelo registro de ato de liquidação voluntária (distrato)

Data da ocorrência do fato motivador 01/11/2017	Nº do processo de baixa Não se Aplica
Tipo de baixa Não se Aplica	Data do pedido Não se Aplica

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 14/08/2018, às 09:03:33.

Código de autenticidade: 84530522008768139.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 427 ASS.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICON - GEOLOGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 73.514.523/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:29 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **A058.985E.A86D.2628**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1970

...

...

...

...

...

...



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2022/1001155

Código de verificação de autenticidade: bce0c10a5c70c2e23cc6af766b64e0cc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 73.514.523/0001-20

CAD-ICMS: Desativada

NOME / RAZÃO SOCIAL: RICON - GEOLOGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/04/2022 ÀS 09:05:52

VÁLIDA ATÉ: 04/07/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

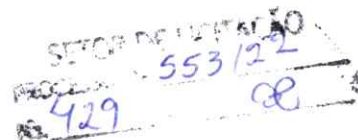
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CERTIDÃO AMPLA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO 2022/0000318

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E.P.P.

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 73.514.523/0001-20
Devidamente Inscrito nesta municipalidade sob o nº: **0000030748**
RODOVIA RJ-160 - KM 13,5, Nº S/N TREVO DA ALDEIA., ALDEIA CANTAGALO - RJ,
CEP 28500-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220000318

Validade 90 dias

Emitida Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

SETOR DE LITIGANCIA
PROCESSO Nº 553/22
Nº 430



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.514.523/0001-20

Razão Social: RICON GEOLOGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Endereço: ROD RJ 160 KM 13 / ALDEIA / CANTAGALO / RJ / 28500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042901192945776352

Informação obtida em 10/05/2022 10:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 553/22
Nº 431 Ass. CB

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 14/02/2022, em referência ao pedido 32324/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP**
CNPJ: **73.514.523/0001-20** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>.

CODIGO CERTIDÃO: **GYLW.5140.R010.9433**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **14/02/2022, às 09:32:25.4**

Esta certidão tem validade até 13/08/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 14/02/2022 às 09:43:39.4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOSETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 353/22
Nº 432 ASS. [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.514.523/0001-20
Certidão nº: 5506026/2022
Expedição: 15/02/2022, às 08:41:46
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.514.523/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 433 ASS. [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 55 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 55, com número de ordem 29 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, NIRE 33.2.0489900-9, de 27/09/1993 CNPJ 73.514.523/0001-20, no município de Cantagalo.

Data de encerramento do exercício social 31/12.


Cantagalo, 12 de maio de 2022.


Paulo Cesar da Conceicao

PAULO CESAR DA CONCEICAO
Administrador

Laercio Gerhard de Miranda

LAERCIO GERHARD DE MIRANDA
Contador - CRC 03350705

 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
Protocolo: 95-2022/374423-9 NIRE: 33.2.0489900-9
Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 29 registrados sob o número 00004891979.
Data: 17/05/2022

 95-2022/374423-9

Jovane da Silva Ribeiro
Jovane da Silva Ribeiro
Matr. 036749

[assinatura]

[assinatura]

73.514.523/0001-20
RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Rod. RJ 160 Km 13,5, s/n - Trevo da Aldeia
CEP: 28500-000 - Cantagalo - RJ

Empresa: RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Folha: 00051

CNPJ: 73.514.523/0001-20

NIRE: 33.2.0489900-9

Dt.Registro: 27/09/1993

End: Rodovia RJ 160 KM 13,5 01-TREVO DA ALDEIA-ALDEIA

Município: Cantagalo

UF: RJ

Emitido em: 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2020	2021
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	1.804.837,80	2.382.036,61
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	570.335,61	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	2.375.173,41	341.513,75
Transferências para reservas.....(+)	0,00	2.040.522,86
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	0,00	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	2.375.173,41	2.040.522,86

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Cantagalo - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Laercio Gerhard de Miranda
 LAERCIO GERHARD DE MIRANDA
 CONTABILISTA CRC: RJ-033507/O-5
 CPF: 092.674.417-87 RG: 270916810
 ÓRG.EMISSION: detra UF: RJ

Paulo Cesar da Conceição
 RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO
 Socio administrador CPF: 173.587.367-53 RG: 6738534
 ÓRG.EMISSION: SSP UF: SP

CB

CB

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (0099)

CNPJ/CPF: 73.514.523/0001-20

End.: Rodovia RJ 160 KM 13,5 01-TREVO DA ALDEIA-ALDEIA - CEP: 28500-000

Município: Cantagalo UF: RJ

SETOR DE CONTABILIDADE
553/22
438 ASS. 22

Folha: 00052

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2021 NIRE: 33.2.0489900-9 Emitido em: 31/12/2021
Dt. Registro: 27/09/1993

	2020	2021
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITAS	3.271.012,95	1.587.035,35
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	3.271.012,95	1.587.035,35
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	3.271.012,95	1.587.035,35
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.700.677,34)	(1.928.582,08)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.198.478,15)	(1.648.948,03)
DESPESAS FINANCEIRAS	(496.312,92)	(261.356,82)
RECEITAS FINANCEIRAS	(9.082,48)	(18.315,68)
OPERACIONAL	3.196,21	38,45
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	32,98
ANTES DAS PROVISÕES	0,00	32,98
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	570.335,61	(341.513,75)
ANTES DO IMPOSTO S/LUCRO LIQUIDO	570.335,61	(341.513,75)
LIQUIDO	570.335,61	(341.513,75)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

cb

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SITOP DE LICITAÇÃO
PROPOSTA Nº 553/22
R\$ 439 ASS. *ce*

Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00053

Empresa: RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (0099)
CNPJ/CPF: 73.514.523/0001-20
End.: Rodovia RJ 160 KM 13,5 01-TREVO DA ALDEIA-ALDEIA - CEP: 28500-000
Município: Cantagalo UF: RJ

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2021 NIRE: 33.2.0489900-9 Emitido em: 31/12/2021
Dt. Registro: 27/09/1993

	2020	2021
ATIVO	4.666.673,86	4.125.174,13
ATIVO CIRCULANTE	970.961,61	429.461,88
NUMERARIOS	543.239,35	115.507,65
BANCOS C/MOVIMENTO	204.818,26	55.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS	67.154,26	38.143,51
OUTROS CREDITOS	70.180,44	28.378,22
ESTOQUES COMERCIAIS	85.569,30	192.432,50
ATIVO PERMANENTE	3.695.712,25	3.695.712,25
IMOBILIZADOS	3.695.712,25	3.695.712,25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

SITOP DE LUITAÇÃO
 Nº 440
 553122

Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00054

Empresa: RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (0099)
 CNPJ/CPF: 73.514.523/0001-20
 End.: Rodovia RJ 160 KM 13,5 01-TREVO DA ALDEIA-ALDEIA - CEP: 28500-000
 Município: Cantagalo UF: RJ

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2021 NIRE: 33.2.0489900-9 Emitido em: 31/12/2021
 Dt.Registro: 27/09/1993

	2020	2021
PASSIVO	4.666.673,86	4.125.174,13
PASSIVO CIRCULANTE	472.206,59	265.357,41
FORNECEDORES	37.490,76	13.727,90
IMP.E OBR.SOCIAIS A RECOLHER	18.784,06	12.902,45
OBRG.TRABALHISTAS A PAGAR	55,00	264,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	415.876,77	238.462,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	4.194.467,27	3.859.816,72
CAPITAL SOCIAL	1.800.000,00	1.800.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	19.293,86	19.293,86
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.375.173,41	2.040.522,86

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2020 Valor: R\$ 4.666.673,86

QUATRO MILHOES SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Exercício: 2021 Valor: R\$ 4.125.174,13

QUATRO MILHOES CENTO E VINTE E CINCO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Cantagalo - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Laercio Gerhard de Miranda
 LAERCIO GERHARD DE MIRANDA
 CONTABILISTA CRC: RJ-033507/O-5
 CPF: 092.674.417-87 RG: 270916810

Paulo Cesar da Conceição
 RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO
 Socio administrador CPF: 173.587.367-53 RG: 6738534

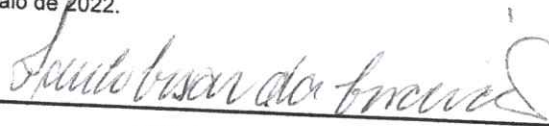
ab

[Handwritten marks]

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 55 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 055, com número de ordem 29 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa RICON GEOLOGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP.

Cantagalo, 12 de maio de 2022.



PAULO CESAR DA CONCEICAO
Administrador



LAERCIO GERHARD DE MIRANDA
Contador - CRC 03350705







RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP

CNPJ - 73.514.523/0001-20 - IE - 84.530.522

Rodovia RJ 160 km 13,5 – Bairro Aldeia - CANTAGALO-RJ.

CEP-28500.000 - TEL: 22-25554420

SETOR DE CONTABILIDADE
553/22
442**COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (2021)**

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL À LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL À LONGO PRAZO}}$$

<u>429.461,88</u>		=	
265.357,41			1,62

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

<u>429.461,88</u>		=	
265.357,41			1,62

Índice de Endividamento

$$\text{IE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

<u>265.357,41</u>		=	
4.125.174,13			0,06

EQUITY= Quociente de Origem de Recursos a Longo Prazo

$$\frac{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

<u>3.859.816,72</u>		=	
3.859.816,72			1,00

IGCT= Índice de Garantia de Capital de Terceiros

$$\frac{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

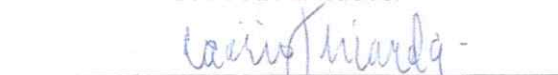
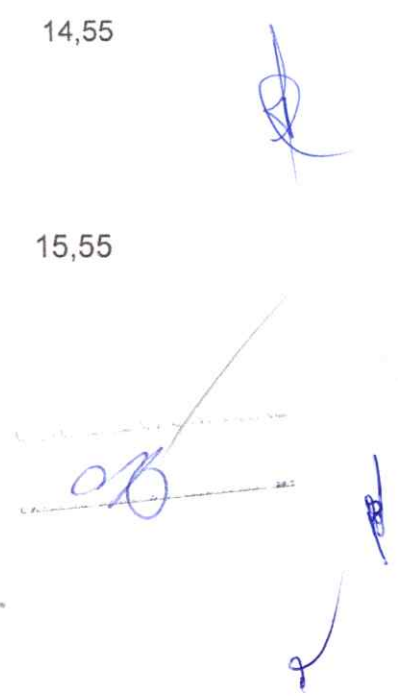
<u>3.859.816,72</u>		=	
265.357,41			14,55

ISG = Índice Solvencia Geral

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

<u>4.125.174,13</u>		=	
265.357,41			15,55

Cantagalo, 31 de dezembro de 2021.

Paulo César da Conceição
Sócio AdministradorLaércio Gerhard de Miranda
Téc.Cont. CRC - RJ-033507/O-5

Cantagalo/RJ, 18 de maio de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Em mãos

At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preço nº 014/2022

Conforme registrado no Contrato Social em anexo, o Capital Social da **RICON – Geologia e Construção Civil Ltda - EPP.**, CNPJ nº 73.514.523/0001-20, é de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, atendendo a exigência de 10% (dez por cento) do valor estimado pela Administração, para o objeto licitado.

Paulo Cesar da Conceição

RICON - Geologia e Construção Civil Ltda - EPP.
Eng. Paulo Cesar da Conceição
Sócio – Diretor

73.514.523/0001-20
RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Rod. RJ 160 Km 13,5, s/n - Trevo da Aldeia
CEP: 28500-000 - Cantagalo - RJ



553152
444

CERTIDÃO

2022.1080287.547-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de proclamações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
sete de março de dois mil e dois até sete de março de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP e CNPJ: 73.514.523/0001-20,
pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº
2022.1080287.547-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

JOSE CLAUDIO PEREIRA LIMA - Matr. 19263 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/03/2022 20:15:24
Cantagalo, 07 de março de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 445Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro**CERTIDÃO**

Nº 2022.954.07587

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, CNPJ/CPF nº **73.514.523/0001-20**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item onze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de CANTAGALO** compete ao Ofício Único, serventia instalada em 10/05/2011 pela Portaria 16/2011 de 13/04/2011, publicada em 15/04/2011, as seguintes atribuições: Notas, Registro de Imóveis (dos 2º e 4º Distritos), Privativo dos Registros de Protesto de Títulos. Absorveu atribuições e acervos do RCPN do 1º Distrito (registro civil das pessoas naturais e registro de interdições e tutelas); Absorveu atribuições e acervos do 2º Ofício de Justiça (Notas, Registro de Imóveis do 1º, 3º e 5º distritos, Privativo de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas); Absorveu atribuições e acervos do RCPN do 3º e 5º Distritos (atribuição e acervo notarial). **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **CANTAGALO**, existe apenas um **Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **CANTAGALO DCP**: Praça João XXIII, 256 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **CANTAGALO OFICIO UNICO**: RUA RODOLFO ALBINO, 279 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 25/03/2022 09:32:52.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ Nº 8053390429822



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1994200146
Razão Social: RICON GEOLOGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 73.514.523/0001-20
Data Registro: 02/05/1994
Endereço: RODOVIA RJ-160 S/N KM 13,5 TREVO DA ALDEIA - CANTAGALO - RJ, CEP: 28500-000

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 446 Ass. CB

RAMOS ATIVIDADE :

- 105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
- 303-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA METALURGICA
- 309-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL
- 601-0 OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 1.800.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

EXPLORACAO DOS RAMOS DE CONSTRUCAO CIVIL E GEOLOGIA (ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS) ABRANGENDO AS AREAS DE EDIFICACOES, PERFURACOES E SONDAgens, INVESTIGACOES GEOLOGICAS, ESTUDOS GEOTECNICOS, LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS, DESMONTE E PERFURACAO DE ROCHAS, LEGALIZACAO DE AREAS MINERAIS JUNTO AOS ORGAOS COMPETENTES, TRABALHOS DE CUNHO AMBIENTAL EM GERAL, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITARIO, CONTENCOES, FUNDACOES E TOPOGRAFIA, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL E MASSAS BETUMINOSAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS, INSTALACOES INDUSTRIAIS, SERVICOS DE REPARO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, CAMINHOS E OUTROS VEICULOS.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

CASSIO RIBEIRO CONCEICAO
Carteira Nº MG-88887/D
RNP: 1400304571
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 23/01/2006
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
FLAVIO RIBEIRO CONCEICAO

Expedida em: 06/02/2006 pelo Crea-MG
Registro: 2005119476 expedido em 06/02/2006

Inclusão como RT: 23/01/2006

(Handwritten signatures and initials)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

31383/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 2/2
Data: 18/03/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 31383/2022)

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
447

Carteira Nº RJ-165249/D

RNP: 2002306087

TÍTULO: GEOLOGO

Atribuições: RES 218/73 - ART 11

Inclusão como QT: 27/06/2005

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA

PAULO CESAR DA CONCEICAO

Carteira Nº SP-30652/D

RNP: 2603095056

TÍTULO: ENGENHEIRO METALURGISTA

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 31(BCDEF)

DEC 23569/33 - ART 34(D)

Inclusão como QT: 02/05/1994

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA METALURGICA

Inclusão como QT: 02/05/1994

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL

Expedida em: 31/07/2003 pelo Crea-RJ

Registro: 2001105600 expedido em 13/08/2001

Inclusão como RT: 27/06/2005

Expedida em: 29/01/1973 pelo Crea-SP

Registro: 1992100360 expedido em 17/03/1970

Inclusão como RT: 02/05/1994

Inclusão como RT: 02/05/1994

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 31383/2022

Emitida às: 18/03/2022 17:10 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9336174653862047

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

(Handwritten signatures and initials)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 18/03/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
31380/2022
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CASSIO RIBEIRO CONCEICAO
Registro: 2005119476
Carteira: MG-88887/D
CPF: 086.652.957-80
RNP: 1400304571

Data de Registro: 06/02/2006
Emitida em: 06/02/2006

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 448

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE MINAS-UNIV FEDERAL DE OURO PRETO

Data colação de grau: 12/08/2005

ANOTAÇÕES:

POSSUI CURSO DE ESPECIALIZACAO EM ESTRUTURAS CONCLUIDO EM 18/07/2011 NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS UFMG, CONFORME CERTIDAO DE REGISTRO 33902/2013 DO CREA-MG E SIC.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 31380/2022

Emitida às: 18/03/2022 17:01 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7551531459273819

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

(Handwritten signatures and initials)

... of the ...
... of the ...
... of the ...

...

...
...
...
...
...
...

...

...
...
...
...
...

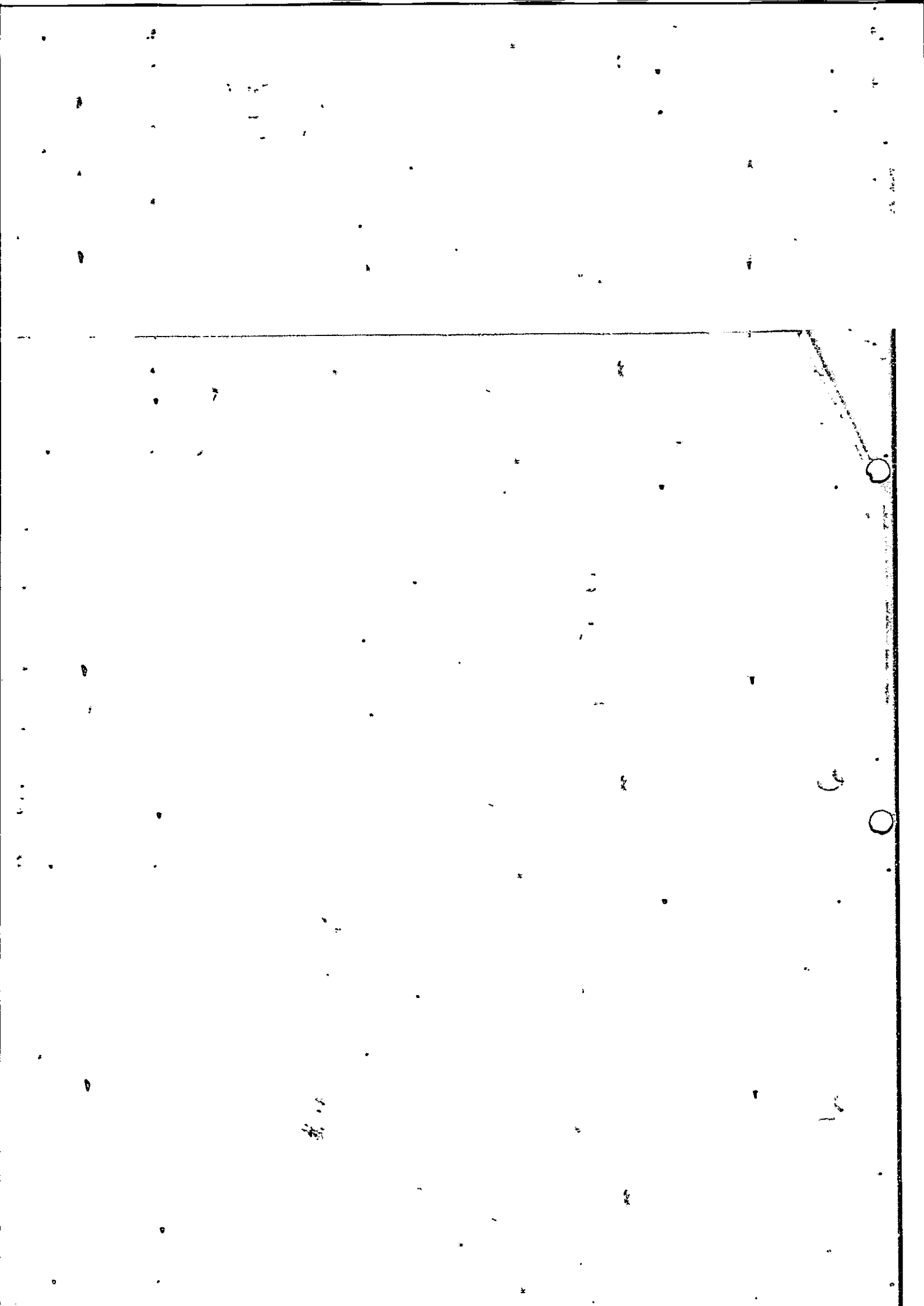
...

...
...
...
...

...

...
...
...

...
...
...
...
...





SECTOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 450 ASS. *de*

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

End. Praça Miguel de Carvalho, nº 67, Centro, Cantagalo – RJ
CNPJ nº 28.645.794/0001-60
Nome a cargo Max Luiz Silva Vieira
do signatário Secretário de Obra

Certificamos para os devidos fins que a empreiteira abaixo executou obras e serviços de engenharia conforme dados relacionados a seguir e de acordo com a planilha em anexo.

DADOS DO CONTRATADO

RICON Terraplenagem Pavimentação e Construção Ltda.

End. Rodovia RJ 160 Km 13,5
Trevo da Aldeia, Cantagalo RJ
CNPJ nº 73.514.523/0001-20
CREA nº 1994 200 146
Eng. Civil resp. Cássio Ribeiro Conceição
CREA nº 200511976

DADOS DA OBRA

ART nº IN 00170847
Data de Início 16/06/2010
Data de término 09/10/2008
Valor R\$ 219.681,92
End. Lugar Bairro Nova Era, s/n Nova Era, Cantagalo, RJ
Objeto da obra Pavimentação com paralelepípedo, travessão, drenagem e aterro compactado.

Cantagalo 26 de Abril de 2010

Eng.º Max Luiz Silva Vieira
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos
Matricula n.º 1082-6

William Lobasco de Lima
Engenheiro Civil
Matricula n.º 205183-4

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
R. 450V ASS. CB

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
IN0017/0647 fazendo parte integrante da Certidão numero 5138/2010, Folha
numero: 2/3.
RIO DE JANEIRO, 28 de ABRIL de 2010



Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 451 ASS. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Pavimentação com paralelepípedos e Drenagem, no Bairro Nova Era, 1º Distrito de Cantagalo RJ.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	05.100.010-0	UNIDADE DE REF. P/ADMINISTRACAO LOCAL	UR	38,94
1.2	05.105.032-0	MAQ-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.	H	80,00
1.3	02.020.001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	2,80
1.4	01.016.110-0	LOCACAO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA, P/SERV. AVULSOS DE LOCACAO (IMPLANTACAO) DE OBRAS	H	6,00
1.5	02.004.002-1	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIF., EXCL. LIGACAO PROVISORIA, INCL. INSTAL. REAPROVEITADO 5 VEZES (PROJETO 2005)	M2	12,00
1.6	02.004.008-0	SANITARIO C/ VASO E CHUVEIRO P/ PESSOAL DE OBRA, INCL. INSTALE APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	1,00
1.7	02.010.001-0	GALPAO ABERTO P/ OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EMMAD. DE LEI	M2	12,00
1.8	02.015.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UN	1,00
1.9	02.016.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXATENSAO	UN	1,00
2.0 - MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	03.021.005-1	ESCAVACAO MEC., A CEU ABERTO, EM MAT. DE 1ª CAT., C/ ESCAVADEIRA HIDR.	M3	396,75
2.2	03.020.200-0	ESCAVACAO MEC. P/ ACERTO DE TALUDES, EM MAT. DE 1ª CAT., C/ ESCAVADEIRA HIDR.	M3	342,50
3.0 - DRENAGEM				
3.1	03.016.015-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. ATE 1,50M DE PROF., C/ RETRO-ESCAVADEIRA	M3	597,00
3.2	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	21,65
3.3	06.003.053-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/ AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 300MM. FORN. E ASSENT.	M	148,00
3.4	06.003.055-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/ AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 300MM. FORN. E ASSENT.	M	40,00
3.5	06.004.032-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/ GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 600MM. FORN. E ASSENT.	M	196,50
3.6	Comercio Local	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 10CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M, P/ AGUAS PLUVIAIS, C/ GRELHA DE Fººº	UN	26,00
3.7	Comercio Local	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVEN. DE BLOCO DE CONCRETO VIBRADO (0,10X0,20X0,40), DE 0,80 X 0,80 X 1,20M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO 15MPA	UN	12,00
3.8	06.015.010-0	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,20 X 1,20 X 1,40M, P/ AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40 A 0,70M	UN	1,00
3.9	03.013.001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM	M3	272,50
4.0 - PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS				
4.1	08.021.001-0	REGULARIZACAO DE SUB-LEITO	M2	3.441,30
4.2	03.010.001-0	ATERRO EM MAT. DE 1ª CAT., ESPALHADO P/ TRATOR, EM CAMADAS DE 20CM, REGADO P/ CAMINHÃO E COMPACTADO A 90% C/ ROLO	M3	674,65
4.3	08.001.003-0	BASE DE BRITA CORRIDA COM 30CM DE ESPESSURA, MEDIDO APÓS COMPACTAÇÃO	M3	771,88
4.4	08.009.005-0	PAVIMENTACAO C/ PARALELEP., SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/ BETUME E CASCALHINHO, INCL. FORN. DOS MAT.	M2	3.441,30
4.5	08.013.005-0	TRAVESSAO OU TENTO DE GRAN.	M	197,00
4.6	Comercio Local	MEIO FIO DE CONCRETO VIBRADO, PRÉ-MOLDADO COM 0,10M DE BASE E 0,30M DE ALTRURA, REJUNTADOS COM CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	943,15
5.0 - TRANSPORTE				
5.1	04.011.054-1	CARGA E DESC. MEC. C/ PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 200T P/DIA DE 8.00H	T	1.686,32
5.2	04.009.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/ VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	6.875,03
6.0 - PINTURA E LIMPEZA DA OBRA				
6.1	17.012.010-0	CAIACAO INT. OU EXT. SOBRE SUPERF. LISA EM 2 DEMAOS C/ ADOCAO DE FIXADOR	M2	326,28
6.2	05.001.504-0	UNIDADE DE REF. P/ SERV. DE LIMP. MANUAL OU MEC. C/ REMOCAO DE LIXO, ESCOMBROS, ETC. DE TER., PATIO CAMPOS OU LOGRADOUROS	UR	3,44

Maria Clara
Eng.ª Maria Clara Silva Vieira
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matrícula nº 11062-6

William Lobato de Lima
William Lobato de Lima
Engenheiro Civil
Matrícula nº 205183-4

OP

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 451V ASS. *CB*

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART número:
IM00170847 fazendo parte integrante da Certidão número 5138/2010. Folha
número: 3/3.
RIO DE JANEIRO, 28 de ABRIL de 2010

RC
Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



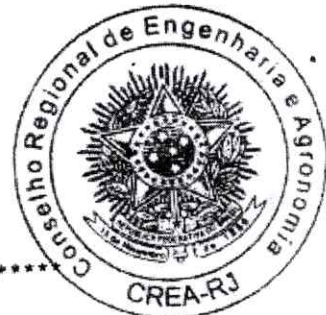


SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
R\$ 452 ASS. *cd*

29

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 130724/2012

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 9 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

CASSIO RIBEIRO CONCEICAO.....
Registro.....: 2005119476.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN00684297 - de 07/10/2011..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
Baixada em: 03/05/2012 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: RICON GEOLOGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA e Reg: 1994200146.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.....
Endereço: RUA MIGUEL DE CARVALHO 67 - CENTRO.....
CANTAGALO RJ.....

Atividade Técnica }1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CALCAMENTO.....
(2): DRENAGEM.....
(3): SANEAMENTO.....

Complemento (1): REDE DE ESGOTO.....
Quantificação: 5.424,54 m2.....
Data de Início: 20/09/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 7 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 676.301,14.....
Endereço: RUA Várias ruas (rua D, E, F, G) - - SÃO JOSÉ.....
CANTAGALO RJ.....

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2012

Rosiane da Silva Moulin Curti
ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
553/22
453 AS. CB

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

End. Praça Miguel de Carvalho, nº 65, Centro, Cantagalo - RJ
CNPJ nº 28.645.794/0001-60
Nome e cargo Artur Baptista Jevoux
do signatário Secretário de Obra

Certificamos para os devidos fins que a empreiteira juntamente com seu responsável técnico executou obras e serviços de engenharia conforme dados relacionados a seguir e de acordo com a planilha em anexo.

DADOS DO CONTRATADO


RICON Geologia e Construção Civil Ltda. EPP

End. Rodoviã RJ 160 Km 13,5
Trevo da Aldeia, Cantagalo RJ
CNPJ nº 73.514.523/0001-20
CREA nº 1994 200 146
Eng. Civil responsável. Cássio Ribeiro Conceição
CREA nº 2005119476

DADOS DA OBRA

ART nº IN 00684297
Data de Início 20/09/2011
Data de término 13/04/2012
Valor R\$ 676.301,14
End. Várias Ruas (Ruas D,E,F,G) Bairro São José - Cantagalo-RJ
Objeto da obra Pavimentação com paralelepípedos, esgotamento sanitário e drenagem

Cantagalo, 03 de Maio de 2012


Artur Baptista Jevoux
Sec. Municipal de Obras e
Serviços Públicos
Mat. 201.184-0

CB



SECTOR DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 553/22
 Nº 453V ASS.

PRESENCIA NA REUNIÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
 realizada em 03 de Maio de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO CONTRATANTE

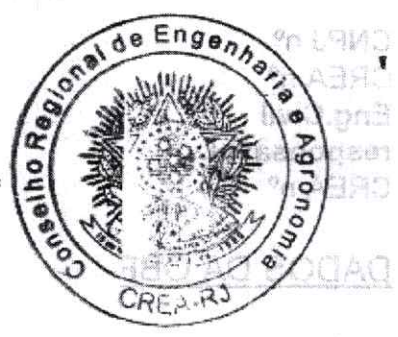
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ

Declaramos para os devidos fins que a empresa acima mencionada é responsável técnico executora de serviços de engenharia conforme documentação a seguir e de acordo com a planilha em anexo.

DADOS DO CONTRATADO

RICON Geologia e Construção Civil Ltda. EPP
 Avenida Rm 100 Km 13,5

Este atestado encontra-se arquivado no número de (s) ART (s) a número: CREA-RJ, junto com a INDC 0084297, fazendo parte integrante da certidão número 130724/2012, folha número: 2/10. RIO DE JANEIRO - 11/05/2012



Coordenador de Serviço Técnico
 DELEGADO
 CREA-RJ

Objeto da obra	Valor	Data de término	Data de início
2008/2017	R\$ 678.801,14	13/04/2015	20/02/2017
2008/2017	R\$ 678.801,14	13/04/2015	20/02/2017

Camará, 03 de Maio de 2022



SETOR DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 553/22
 454 ASS. AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO

Obra: Pavimentação com paralelepípedos, esgotamento sanitário e drenagem da rua "D", no Bairro São José 1º Distrito de Cantagalo RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
			UR	50,00
1.1	05.100.010-0	UNIDADE DE REF. P/ADMINISTRACAO LOCAL	M2	2,80
1.2	02.020.001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	H	75,00
1.3	05.105.032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.		
1.4	01.016.110-0	LOCACAO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA, P/ISERV. AVULSOS DE LOCACAO(IMPLANTACAO) DE OBRAS	H	6,00
2.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
2.1	02.004.002-1	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA .COMPENSADA PLASTIF., EXCL.LIGACAO PROVISORIA, INCL. INSTAL., REAPROVEITADO 5 VEZES (PROJETO 2005)	M2	12,00
2.2	02.010.001-0	GALPAO ABERTO P/OFCINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EMMAD. DE LEI	M2	12,00
2.3	02.004.008-0	SANITARIO CVASO E CHUVEIRO P/PESSOAL DE OBRA, INCL. INSTALE APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	1,00
2.4	02.015.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UN	1,00
2.5	02.016.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXATENSAO		
3.0 - DRENAGEM				
3.1	03.016.015-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT. ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO ESCAVADEIRA	M3	194,00
3.2	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	236,87
3.3	06.003.053-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM.DE 300MM. FORN. E ASSENT.	M	32,00
3.4	06.003.055-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM.DE 400MM. FORN. E ASSENT.	M	158,30
3.5	06.014.066-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVEN. DE BLOCO DE CONCRETO VIBRADO (0,20X0,20X0,40), DE 0,60 X 0,60 X 1,00M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO 15MPA	UN	6,00
3.5.1	06.012.015-5	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCR. ARMADO DE 1,00 X 1,00 X 1,40M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40 A 0,50M	UN	8,00
3.6	06.015.030-0	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M. P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRILHA DE FºFº	UN	8,00
3.7	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	235,57
3.8	04.011.054-1	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 200T P/DIA DE 8:00H	T	86,11
3.9	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	1.033,32
3.10	03.046.005-0	ESPALHAMENTO DE MAT. DE 1ªCAT., C/TRATOR, POTENCIA 80CV, C/LAMINA	M3	53,82
3.11	11.013.013-0	CONCRETO ARMADO P/UMA RESISTENCIA DE 15MPA, 12,00M2 DE FORMA, 60KG DE ACO CA-50, CORTE E DOBRAGEM	M3	3,24
3.12	05.005.004-0	ANDAIME DE TORAS DE EUCALIPTO, C/APROVEIT. DA MAD. 20 VEZES, PASSARELA DE PINHO DE 1ª C/APROVEIT. DE 5 VEZES	M3	84,00
3.13	05.005.018-0	ESCADA DE PINHO DE 3ª. SOBRE TER. C/INCLINACAO MEDIA ATE 45°, C/ 0,80M DE LARG., CONSID. 30% DE APR.VEIT. DA MAD.	M	15,00
3.14	Comércio local	TUBO PEAD KANANET SUPER KNT-S, DUPLA PAREDE, INTERNA LISA E EXTERNA CORRUGADA, DE 450 mm DI 400 mm NÃO PERFURADO - BARRA C/6 m	UN	12,00
3.15	Comércio local	CURVA 45º TOTAKU DN 450 mm	UN	1,00
3.16	Comércio local	ANEL TOTAKU DN 450 mm	UN	2,00
3.17	Comércio local	CONEXÃO TOTAKU DN 450 mm	UN	1,00
3.18	SISCOB-RJ EI70.05.0100	Saco solo cimento (RIP RAP), com capacidade para 0,07m3 (0,60x0,58x0,20m) de material adensado, com taxa de 10% de cimento, inclusive fornec dos materiais e transporte manual.	UN	230,00
3.19	11.020.003-0	TIRANTE PROTENDIDO DE ACO CA-50B, DIAM. DE 22,5MM, C/COMPR.ATE 9,00M	M	40,00

Artur Baptista Jevoux
 Artur Baptista Jevoux
 Sec. Municipal de Obras e
 Serviços Públicos
 Mat. 201.184-0

AB

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 454V

Este atestado encontra-se arquivado no
CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
ING0684297, fazendo parte integrante da
certidão número: 130724/2012, folha número:
3/10. RIO DE JANEIRO - 11/05/2012



Assinado
Márcio de S. Magalhães
Coordenador de Arquivo Técnico
CREA-RJ

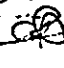
SECTOR DE LAFIM
 PROCESSO Nº 553122
 Nº 455 ASS. CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
3.20	07.050.025-1	INJECAO DE CALDA DE CIM., ADMIT. UMA PRODUCAO MEDIA BRUTA DE 2 SACOS/H	SACO	40,00
3.21	01.001.077-0	PERFURACAO MANUAL DE SOLO, A TRADO ATE 10"	M	40,00
4.0 - ESGOTAMENTO SANITARIO				
4.1	03.016.015-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ªCAT. ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO ESCAVADEIRA	M3	136,50
4.2	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	134,35
4.3	06.272.002-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 100MM (NBR - 7362)	M	122,00
4.4	06.272.003-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 150MM (NBR - 7362)	M	212,40
4.5	06.001.242-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 100MM	M	122,00
4.6	06.001.243-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 150MM	M	212,40
4.7	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	203,13
4.8	06.017.003-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC DA CEDAE, C/PROF. DE 1,00M	UN	8,00
4.9	06.016.003-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, TIPO PESADO, C/ 225KG, P/POCO DE VISITA DE ESGOTO SANIT.	UN	8,00
4.10	05.103.000-0	CURVA PVC DN 45º (NBR 7362)	UN	20,00
4.11	05.103.000-1	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC (NBR 7362)	UN	20,00
5.0 - PAVIMENTACAO COM PARALELEPIEDOS				
5.1	08.021.001-0	REGULARIZACAO DE SUB-LEITO	M2	704,96
5.2	03.010.006-0	ESCAVACAO, CARGA E DESC. MEC. DE MAT. DE 1ªCAT., NO VOLUME NECESSARIO P/ 1,00M3, COMPACTADO A 90%, INCL. TRANSP. A 5KM	M3	92,95
5.3	03.010.012-0	ATERRO COMPACTADO A 95%, EM CAMADAS DE 20CM DE MAT. SOLTO, EM TER. DE BOA RESISTENCIA	M3	71,50
5.4	20.097.004-0	BRITA CORRIDA, INCL. TRANSP.	M3	107,25
5.5	08.009.005-0	PAVIMENTACAO C/PARALELEP., SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, INCL. FºRN. DOS MAT.	M2	704,96
5.6	08.013.005-0	TRAVESSAO OU TETO DE GRAN.	M	36,00
5.7	08.027.006-0	MEIO-FIO DE CONCR. PRE-MOLD., 15MPA, C/ 0,15M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	286,20
5.8	08.006.003-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAM. DE PARALELEP. INCL. FºRN. DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, EXCL. FºRN. DO PARALELEP.	M	30,00
5.9	13.301.500-0	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO, C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3,5, DE 2CM, EXCL. BASE DE CONCR.	M	12,00
6.0 - MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E DESCARGA E TRANSPORTE				
6.1	03.020.200-0	ESCAVACAO MEC. P/ACERTO DE TALUDES, EM MAT. DE 1ªCAT., C/ESCAVADEIRA HIDR.	M3	240,00
6.2	04.011.054-1	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 200T P/DIA DE 8:00H	T	672,90
6.3	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	8.074,80
6.4	03.046.005-0	ESPALHAMENTO DE MAT. DE 1ªCAT., C/TRATOR, POTENCIA 80CV, C/LAMINA	M3	583,18
6.5	11.005.001-1	FORMA DE CHAPAS DE MAD. COMP., DE 14MM RESINADA E DE 20MM PLASTIF., SERVINDO 4 VEZES E A MAD. DE PINHO AUXILIAR 3 VEZES	M2	92,10
7.0 - PINTURA E LIMPEZA DA OBRA				
7.1	20.105.005-0	PINTURA DE MAIO-FIO C/CAL, C/ 1 DEMAO	M	266,80
7.2	05.001.504-0	UNIDADE DE REF. P/SERV. DE LIMP. MANUAL OU MEC. C/REMOCAO DELIXO, ESCOMBROS, ETC. DE TER., PATIO CAMPOS OU LOGRADOUROS	UR	4,00
7.3	15.004.500-0	UNIDADE DE REF., P/RECUPERACAO DE INSTAL. HIDRO-SANIT. EM TUBOS DE PVC	UR	-

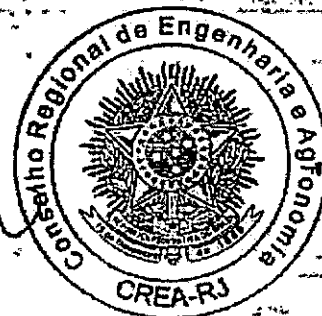
Artur Baptista Jevoux
 Artur Baptista Jevoux
 Sec. Municipal de Obras e
 Serviços Públicos
 Mat. 201.184-0

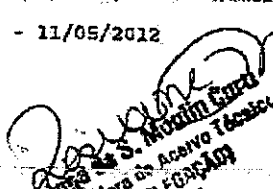
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

SETOR DE LICITACAO
PROCESSO Nº 553/22
R.S. 455V Ass. 

Este atestado encontra-se arquivado no
CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
IN06584297, fazendo parte integrante da
certidão número: 130724/2012, folha número:
4/10. RIO DE JANEIRO - 11/05/2012




Rosângela S. Mourão Garcia
Coordenadora de Arquivo Técnico
CBR DELEGADA
CREA RJ




SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553122
Nº 456 ASS. *CB*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

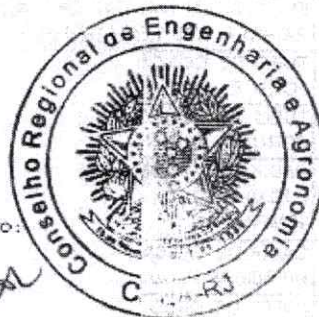
Obra: Pavimentação com paralelepípedos, esgotamento sanitário e drenagem da rua "E", no Bairro São José 1º Distrito de Cantagalo RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	05.100.010-0	UNIDADE DE REF. P/ADMINISTRACAO LOCAL	UR	50,00
1.2	02.020.001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	2,80
1.3	05.105.032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.	H	80,00
1.4	01.016.110-0	LOCACAO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA, P/SERV. AVULSOS DE LOCACAO(IMPLANTACAO) DE OBRAS	H	7,00
2.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
2.1	02.004.002-1	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIF. EXCL. LIGACAO PROVISORIA, INCL. INSTAL., REAPROVEITADO 5 VEZES (PROJETO 2005)	M2	12,00
2.2	02.010.001-0	GALPAO ABERTO P/OFCINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EMMAD. DE LEI	M2	12,00
2.3	02.004.008-0	SANITARIO C/VASO E CHUVEIRO P/PESSOAL DE OBRA, INCL. INSTAL. E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	1,00
2.4	02.015.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UN	1,00
2.5	02.016.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR. EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00
2.6	05.001.003-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVEN. DE TIJOLO FURADO	M3	9,00
3.0 - DRENAGEM				
3.1	03.016.015-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	693,78
3.2	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	49,01
3.3	06.003.053-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 300MM. FORN. E ASSENT.	M	97,80
3.4	06.003.055-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 400MM. FORN. E ASSENT.	M	331,90
3.5	06.014.066-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVEN. DE BLOCO DE CONCRETO VIBRADO (0,20X0,20X0,40), DE 0,60 X 0,60 X 1,00M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO 15MPA	UN	-
3.5.1	06.012.015-5	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCR. ARMADO DE 1,00 X 1,00 X 1,40M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40 A 0,50M.	UN	11,00
3.6	06.015.030-0	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRELHA DE FPP	UN	21,00
3.7	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	497,70
4.0 - ESGOTAMENTO SANITARIO				
4.1	03.016.015-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	434,23
4.2	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	166,59
4.3	06.272.002-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 100MM (NBR - 7362)	M	224,91
4.4	06.272.003-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 150MM (NBR - 7362)	M	454,40
4.5	06.001.242-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 100MM	M	224,91
4.6	06.001.243-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 150MM	M	454,40
4.7	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	480,66
4.8	06.017.003-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,00M	UN	12,00

Artur Baptista Jevoux
Artur Baptista Jevoux
Sec. Municipal de Obras e
Serviços Públicos
Mat. 201.184-0

SETOR DE LICENCIAMENTO
PROJETO Nº 553/22
R. 456V ASS. 

Este atestado encontra-se arquivado no
CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
IN00684297, fazendo parte integrante da
certidão número: 130724/2012, folha número:
5/10. RIO DE JANEIRO - 11/05/2012




Maurício Duarte
Coordenador do Serviço Técnico
SPDR DELEGADO
CREA-RJ



SETOR DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 553/22
 457 ASS. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: Pavimentação com paralelepípedos, esgotamento sanitário e drenagem da rua "E", no Bairro São José 1º Distrito de Cantagalo RJ

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
4.9	06.016.003-0	TAMPAO COMPLETO DE FºP, TIPO PESADO, C/ 225KG, P/POCO DE VISITA DE ESGOTO SANIT.	UN	12,00
4.10	05.103.000-0	CURVA PVC DN 45º (NBR 7362)	UN	45,00
4.11	05.103.000-1	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC (NBR 7362)	UN	45,00
5.0 - PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS				
5.1	08.021.001-0	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO	M2	2.083,67
5.2	03.010.006-0	ESCAVAÇÃO, CARGA E DESC. MEC. DE MAT. DE 1ªCAT., NO VOLUME NECESSARIO P/ 1,00M3, COMPACTADO A 90%, INCL. TRANSP. A 5KM	M3	135,44
5.3	03.010.012-0	ATERRO COMPACTADO A 95%, EM CAMADAS DE 20CM DE MAT. SOLTO, EM TER. DE BOA RESISTENCIA	M3	104,19
5.4	08.009.005-0	PAVIMENTAÇÃO C/PARALELEP., SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, INCL. FORN. DOS MAT.	M2	2.083,67
5.5	08.013.005-0	TRAVESSAO OU TENTO DE GRAN.	M	174,80
5.6	08.027.006-0	MEIO-FIO DE CONCR. PRE-MOLD., 15MPA, C/ 0,15M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	781,80
5.7	08.006.003-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAM. DE PARALELEP., INCL. FORN. DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, EXCL. FORN. DO PARALELEP.	M2	63,00
5.8	20.097.004-0	BRITA CORRIDA, INCL. TRANSP.	M3	312,55
6.0 - MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E DESCARGA E TRANSPORTE				
6.1	03.020.200-0	ESCAVAÇÃO MEC. P/ACERTO DE TALUDES, EM MAT. DE 1ªCAT., C/ESCAVADEIRA HIDR.	M3	948,16
6.2	04.011.054-1	CARGA F. DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 200T P/DIA DE 8:00H	T	1.896,32
6.3	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	22.755,84
6.4	03.046.005-0	ESPALHAMENTO DE MAT. DE 1ªCAT., C/TRATOR, POTENCIA 80CV, C/LAMINA	M3	1.232,61
6.5	SISCOB-RJ ET70.05.0100	Saco solo cimento (RIP RAP), com capacidade para 0,07m3 (0,80x0,58x0,20m) de material adensado, com taxa de 10% de cimento, inclusive fornec. dos materiais e transporte manual.	UN	165,00
7.0 - PINTURA E LIMPEZA DA OBRA				
7.1	20.105.005-0	PINTURA DE MAIO-FIO C/CAL. C/ 1 DEMA0	M	781,80
7.2	05.001.504-0	UNIDADE DE REF. P/SERV. DE LIMP. MANUAL OU MEC. C/REMOÇÃO DE LIXO, ESCOMBROS, ETC. DE TER., PATIO CAMPOS OU LOGRADOUROS	UR	3,00
7.3	15.004.500-0	UNIDADE DE REF., P/RECUPERAÇÃO DE INSTAL. HIDRO-SANIT. EM TUBOS DE PVC	UR	-

Artur Baptista Jevoux
 Artur Baptista Jevoux
 Sec. Municipal de Obras e
 Serviços Públicos
 Mat. 201.184-0

(Handwritten signature)

cb

SECTOR DE LICITACAO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 457V

Este atestado encontra-se arquivado no
CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
IN00684297, fazendo parte integrante da
certidão número: 130724/2012, folha número:
6/10. RIO DE JANEIRO - 11/05/2012



[Handwritten Signature]
Rosilene da S. Magalhães Costa
Coordenadora de Acervo Técnico
POR DELEGAÇÃO
CREA-RJ



PROCESSO Nº 553/22
 Nº 458 ASS. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: Pavimentação com paralelepípedos, esgotamento sanitário e drenagem da rua "F", no Bairro São José 1º Distrito de Cantagalo RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	05.100.010-0	UNIDADE DE REF. P/ADMINISTRACAO LOCAL	UR	50,00
1.2	02.020.001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	2,80
1.3	05.105.032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.	H	60,00
1.4	01.016.110-0	LOCACAO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA, P/SERV. AVULSOS DE LOCACAO(IMPLANTACAO) DE OBRAS	H	6,00
2.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
2.1	02.004.002-1	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIF. EXCL. LIGACAO PROVISORIA, INCL. INSTAL., REAPROVEITADO 5 VEZES (PROJETO 2005)	M2	12,00
2.2	02.010.001-0	GALPAO ABERTO P/OFCINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EMMAD. DE LEI	M2	12,00
2.3	02.004.008-0	SANITARIO C/VASO E CHUVEIRO P/PESSOAL DE OBRA, INCL. INSTAL. E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	1,00
2.4	02.015.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UN	1,00
2.5	02.016.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXATENSAO	UN	1,00
3.0 - DRENAGEM				
3.1	03.016.015-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	338,61
3.2	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	54,98
3.3	06.003.053-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 300MM. FORN. E ASSENT.	M	46,53
3.4	06.003.055-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 400MM. FORN. E ASSENT.	M	164,50
3.5	06.014.066-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVEN. DE BLOCO DE CONCRETO VIBRADO (0,20X0,20X0,40), DE 0,60 X 0,60 X 1,00M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO 15MPA	UN	-
3.5.1	06.012.015-5	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCR. ARMADO DE 1,00 X 1,00 X 1,40M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40 A 0,50M	UN	6,00
3.5.2	06.012.016-5	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCR. ARMADO DE 1,10 X 1,10 X 1,40M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,60M	UN	2,00
3.6	06.015.030-0	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRELHA DE FFP	UN	15,00
3.7	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	236,15
3.8	06.003.058-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 600MM. FORN. E ASSENT.	M	7,40
3.9	15.004.500-0	UNIDADE DE REF., P/RECUPERACAO DE INSTAL. HIDRO-SANIT. EM TUBOS DE PVC	UR	8,37
4.0 - ESGOTAMENTO SANITARIO				
4.1	03.016.015-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	194,63
4.2	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	64,60
4.3	06.272.002-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 100MM (NBR - 7362)	M	88,00
4.4	06.272.003-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 150MM (NBR - 7362)	M	173,00
4.5	06.001.242-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 100MM	M	88,00
4.6	06.001.243-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 150MM	M	173,00
4.7	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	207,38

Artur Baptista Jevoux
 Sec. Municipal de Obras e
 Serviços Públicos
 Mat. 201.184-0

(Handwritten signatures and initials)

SECTOR DE LICENCIAMENTO
PROCESSO Nº 553/22
AD. 458V AD. 08

Este atestado encontra-se arquivado no
CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
IN00684297, fazendo parte integrante da
certidão número: 130724/2012, folha número:
7/10. RIO DE JANEIRO - 11/05/2012



[Handwritten Signature]
Delegado de Serviço Técnico
POR DELEGACÃO
CREA-RJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROCESSO Nº 553/22
 Nº 459

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: Pavimentação com paralelepípedos, esgotamento sanitário e drenagem da rua "F", no Bairro São José 1º Distrito de Cantagalo RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
4.8	06.017.003-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,00M	UN	4,00
4.9	06.016.003-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, TIPO PESADO, C/ 225KG, P/POCO DE VISITA DE ESGOTO SANIT.	UN	4,00
4.10	05.103.000-0	CURVA PVC DN 45º (NBR 7362)	UN	22,00
4.11	05.103.000-1	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC (NBR 7362)	UN	22,00
5.0 - PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS				
5.1	08.021.001-0	REGULARIZACAO DE SUB-LEITO	M2	1.085,80
5.2	03.010.006-0	ESCAVACAO, CARGA E DESC. MEC. DE MAT. DE 1ºCAT., NO VOLUME NECESSARIO P/ 1,00M3, COMPACTADO A 90%, INCL. TRANSP. A 5KM	M3	111,98
5.3	03.010.012-0	ATERRO COMPACTADO A 95%, EM CAMADAS DE 20CM DE MAT. SOLTO, EM TER. DE BOA RESISTENCIA	M3	86,14
5.4	20.097.004-0	BRITA CORRIDA, INCL. TRANSP.	M3	182,87
5.5	08.009.005-0	PAVIMENTACAO C/PARALELEP., SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, INCL. FORN. DOS MAT.	M2	1.085,80
5.6	08.013.005-0	TRAVESSAO OU TÊNTO DE GRAN.	M	48,00
5.7	08.027.006-0	MEIO-FIO DE CONCR. PRE-MOLD., 15MPA, C/ 0,15M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	356,00
5.8	08.006.003-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAM. DE PARALELEP., INCL. FORN. DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, EXCL. FORN. DO PARALELEP.	M2	34,00
6.0 - MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E DESCARGA E TRANSPORTE				
6.1	03.020.200-0	ESCAVACAO MEC. P/ACERTO DE TALUDES, EM MAT. DE 1ºCAT., C/ESCAVADEIRA HIDR.	M3	405,00
6.2	04.011.054-1	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 200T P/DIA DE 8:00H	T	905,77
6.3	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	X KM	10.869,30
6.4	03.046.005-0	ESPALHAMENTO DE MAT. DE 1ºCAT., C/TRATOR, POTENCIA 80CV, C/LAMINA	M3	785,00
7.0 - PINTURA E LIMPEZA DA OBRA				
7.1	20.105.005-0	PINTURA DE MAIO-FIO C/CAL, C/ 1 DEMAIO	M	356,00
7.2	05.001.504-0	UNIDADE DE REF. P/SERV. DE LIMP. MANUAL OU MEC. C/REMOCAO DELIXO, ESCOMBROS, ETC. DE TER., PATIO CAMPOS OU LOGRADOUROS	UR	2,00

Artur Baptista Jevoux
 Artur Baptista Jevoux
 Sec. Municipal de Obras e
 Serviços Públicos
 Mat. 201.184-0

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto com a(s) ART(is) de número: IN00684297, fazendo parte integrante da certidão número: 130724/2012, folha número: 8/10. RIO DE JANEIRO - 11/05/2012

[Handwritten signature]
 POR DELIBERAÇÃO
 CREA-RJ





SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
R\$ 460 ASS. *ce*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: Pavimentação com paralelepípedos, esgotamento sanitário e drenagem da rua "G", no Bairro São José
1º Distrito de Cantagalo RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
			UR	50,00
1.1	05.100.010-0	UNIDADE DE REF. P/ADMINISTRACAO LOCAL	M2	2,80
1.2	02.020.001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	H	80,00
1.3	05.105.032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.	H	6,00
1.4	01.016.110-0	LOCACAO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA, P/SERV. AVULSOS DE LOCACAO(IMPLANTACAO) DE OBRAS		
				TOTAL DO ITEM =
2.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
		BARRACAO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIF.	M2	12,00
2.1	02.004.002-1	EXCL.LIGACAO PROVISORIA, INCL. INSTAL. REAPROVEITADO 5 VEZES (PROJETO 2005)	M2	12,00
2.2	02.010.001-0	GALPAO ABERTO P/OFFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MAD. DE LEI		
2.3	02.004.008-0	SANITARIO CIVIL E CHUVEIRO P/PESSOAL DE OBRA, INCL. INSTAL. E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	1,00
2.4	02.015.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UN	1,00
2.5	02.016.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXATENSÃO		
				TOTAL DO ITEM =
3.0 - DRENAGEM				
3.1	03.016.015-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	525,54
3.2	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	42,30
3.3	06.003.053-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 300MM, FORN. E ASSENT.	M	72,00
3.4	06.003.058-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 600MM, FORN. E ASSENT.	M	127,00
3.5	06.003.055-0	TUBO DE CONCR. SIMPLES, CLASSE C-1, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 400MM, FORN. E ASSENT.	M	89,20
3.6	06.014.066-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVEN. DE BLOCO DE CONCRETO VIBRADO (0,20X0,20X0,40), DE 0,60 X 0,80 X 1,00M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO 15MPA	UN	-
3.7	06.014.066-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVEN. DE BLOCO DE CONCRETO VIBRADO (0,20X0,20X0,40), DE 0,60 X 0,60 X 1,00M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO 15MPA	UN	-
3.7.1	06.012.015-5	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCR. ARMADO DE 1,00 X 1,00 X 1,40M, P/COLETORES DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40 A 0,50M	UN	3,00
3.7.2	06.012.015-5	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCR. ARMADO DE 1,10 X 1,10 X 1,40M, P/COLETORES DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,60M	UN	7,00
3.8	06.015.030-0	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRELHA DE F.F.º	UN	19,00
3.9	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	340,71
3.10	15.004.500-0	UNIDADE DE REF. P/RECL. PERACAO DE INSTAL. HIDRO-SANIT. EM TUBOS DE PVC	UR	18,00
				TOTAL DO ITEM =
4.0 - ESGOTAMENTO SANITARIO				
4.1	03.016.015-1	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	293,18
4.2	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	46,35
4.3	06.272.002-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 100MM (NBR - 7362)	M	60,00
4.4	06.272.003-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 150MM (NBR - 7362)	M	260,55
4.5	06.001.242-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 100MM	M	60,00
4.6	06.001.243-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 150MM	M	260,55
4.7	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	271,54
4.8	06.017.003-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,00M	UN	8,00
4.9	06.016.003-0	TAMPAO COMPLETO DE F.F.º, TIPO PESADO, C/ 225KG, P/POCO DE VISITA DE ESGOTO SANIT.	UN	7,00
4.10	05.103.000-0	CURVA PVC DN 45º (NBR 7362)	UN	15,00
4.11	05.103.000-1	JUNCAO SIMPLES DE PVC (NBR 7362)	UN	15,00

Artur Baptista Jevoux
Sec. Municipal de Obras e
Serviços Públicos
Mat. 201.184-0

CB

a

SEÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
R. 460V ASS. CB

Este atestado encontra-se arquivado no
CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
IN00684297, fazendo parte integrante da
certidão número: 130724/2012, folha número
9/10. RIO DE JANEIRO - 11/05/2012



[Handwritten Signature]
Presidente do Conselho Técnico
POR DELEGACÃO
CREA RJ



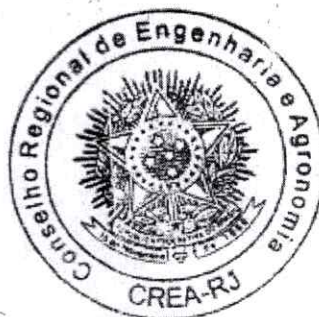
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROCESSO Nº 553/22
 Nº 461 ASS. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: Pavimentação com paralelepípedos, esgotamento sanitário e drenagem da rua "G", no Bairro São José
 1º Distrito de Cantagalo RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
				TOTAL DO ITEM =
5.0 - PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS				
5.1	08.021.001-0	REGULARIZACAO DE SUB-LEITO	M2	1.506,20
5.2	03.010.006-0	ESCAVACAO, CARGA E DESC. MEC. DE MAT. DE 1ªCAT., NO VOLUME NECESSARIO P/ 1,00M3, COMPACTADO A 90%, INCL. TRANSP. A 5KM	M3	195,81
5.3	03.010.012-0	ATERRO COMPACTADO A 95%, EM CAMADAS DE 20CM DE MAT. SOLTO, EM TER. DE BOA RESISTENCIA	M3	150,62
5.4	20.097.004-0	BRITA CORRIDA, INCL. TRANSP.	M3	25,93
5.5	08.009.005-0	PAVIMENTACAO C/PARALELEP., SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, INCL. FORN. DOS MAT.	M2	1.506,20
5.6	08.013.005-0	TRAVESSAO OU TENTO DE GRAN.	M	270,00
5.7	08.027.006-0	MEIO-FIO DE CONCR. PRE-MOLD., 15MPA, C/ 0,15M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	502,06
5.8	08.006.003-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAM. DE PARALELEP., INCL. FORN. DE PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO, EXCL. FORN. DO PARALELEP.	M2	27,64
				TOTAL DO ITEM =
6.0 - MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E DESCARGA E TRANSPORTE				
6.1	03.020.200-0	ESCAVACAO MEC. P/ACERTO DE TALUDES, EM MAT. DE 1ªCAT., C/ESCAVADEIRA HIDR.	M3	628,80
6.2	04.011.054-1	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 200T P/DIA DE 8:00H	T	943,14
6.3	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	X KM	11.314,01
6.4	03.046.005-0	ESPALHAMENTO DE MAT. DE 1ªCAT., C/TRATOR, POTENCIA 80CV, C/LAMINA	M3	819,01
				TOTAL DO ITEM =
7.0 - PINTURA E LIMPEZA DA OBRA				
7.1	20.105.005-0	PINTURA DE MAJO-FIO C/CAL, C/ 1 DEMAO	M	502,06
7.2	05.001.504-0	UNIDADE DE REF. P/SERV. DE LIMP. MANUAL OU MEC. C/REMOCAO DELIXO, ESCOMBROS, ETC. DE TER. PATIO CAMPOS OU LOGRADOUROS	UR	2,00

Artur Baptista Jevoux
 Artur Baptista Jevoux
 Sec. Municipal de Obras e
 Serviços Públicos
 Mat. 201.184-0



Este atestado encontra-se arquivado no
 CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
 IN00684297, fazendo parte integrante da
 certidão número: 130724/2012, folha número:
 10/10. RIO DE JANEIRO - 11/05/2012

Artur Baptista Jevoux
 Artur Baptista Jevoux
 Sec. Municipal de Obras e
 Serviços Públicos
 Mat. 201.184-0

Declaração de Responsabilidade Técnica

Em atendimento ao item 8.5.5 do Edital, declaramos que o profissional Cássio Ribeiro Conceição, CREA/MG nº 0000088887/D, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 8.5.3 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Tomada de Preço nº 014/2022, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Cantagalo/RJ, 18 de maio de 2022.



Ricon Geologia e Construção Civil Ltda – EPP
CNPJ nº 73.514.523/0001-20

Eu abaixo assinado, Cássio Ribeiro Conceição, residente e domiciliado à Rua Dona Elvira Bom Curty, nº 15 – Bairro Cruzeiro Bela Vista em Cantagalo/RJ, Engenheiro Civil, RG nº 012.591.274-1 – Detran-RJ, CPF nº 086.652.957-80, CREA/MG nº 0000088887/D, declaro que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito o exercício da função de Responsável Técnico no acompanhamento e execução dos serviços/obra.



Cantagalo/RJ, 18 de maio de 2022.



Eng. Civil Cássio Ribeiro Conceição
CREA/MG nº 0000088887/D

73.514.523/0001-20
RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Rod. RJ 160 Km 13,5, s/n - Trevo da Aldeia
CEP: 28500-000 - Cantagalo - RJ

Cantagalo/RJ, 18 de maio de 2022.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Tomada de preços nº 014/2022

Conforme Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-RJ e Contrato Social em anexo, o Engenheiro Civil Cássio Ribeiro Conceição é sócio da **RICON – Geologia e Construção Civil Ltda - EPP**, CNPJ nº 73.514.523/0001-20, é responsável técnico da empresa na área Civil perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro-CREA-RJ, fazendo parte de seu quadro permanente.

Paulo Cesar da Conceição

RICON – Geologia e Construção Civil Ltda - EPP
Eng. Paulo Cesar da Conceição
Sócio – Diretor

[Handwritten signature]

73.514.523/0001-20
RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Rod. RJ 160 Km 13,5, s/n - Trevo da Aldeia
CEP: 28500-000 - Cantagalo - RJ

CB

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
R. 464 Nº. 99

ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022
RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA
RODOVIA RJ 160/KM 13,5, S/N - TREVO DA ALDEIA
CEP: 28.500-00
CNPJ: 73.514-52-0001/1-20





22 2551-0903

Rua Bechara Mussi, 193 . Sumaré
Cep 28.540-000 . Cordeiro . RJ
saioronconstrutora@saioron.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: : 553/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº014/2022

DATA: 18/05/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	ESTIMATIVA MARCA UNITÁRIO OFERECIDA	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – MANANCIAL ETAPA (A) SITO NA RUAROMUALDO PEREIRA LOPES,	SERV.	1	1.187.859,36	1.187.859,36	1.187.859,36

O valor que importa a presente propopata é de....R\$1.187.859,36 (Um milhão cento e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

RAZÃO SOCIAL: Saioron Construtora Ltda EPP.

ENDEREÇO: Rua Becharra Mussi, nº193-Cordeiro/RJ

BAIRRO: Sumaré

CEP:28-540-000

CIDADE/UF: Cordeiro/UF

TEL/FAX: (22)2551-0903

E-MAIL: tadeu@saioron.com.br

BANCO:Bradesco

AGÊNCIA: 1888-0

CONTA: 6151-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DADOS DO SIGNATÁRIO - PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Tadeu Moreira Gonçalves

CARGO: Sócio-Diretor

RG:059264192

CPF: 753.985.597-53

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993


Saioron Construtora Ltda.
Rua Bechara Mussi, 193 Sumaré
Cep. 28540-000 Cordeiro-RJ
CNPJ. 04.224.223/0001-93


Ri con

cb

SETOR DE LICITAÇÃO
553/22
466 ASS. *ae*

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		PROponente / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
1078723-27		30454/2021		Ministério do Desenvolvimento Regional		MANANCIAL ETAPA(A)					
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 4	
RIO DE JANEIRO		02-22 (DES.)		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		Cordeiro/RJ		26,14%	0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição			Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM											1.187.869,36
1. MANANCIAL ETAPA (A) - PARTE 01											688.137,30
1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 1											9.073,28
1.1.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	8,00	145,16	BDI 1	183,10	1.464,80
1.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	176,00	34,27	BDI 1	43,23	7.608,48
1.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 2											9.073,28
1.2.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	8,00	145,16	BDI 1	183,10	1.464,80
1.2.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	176,00	34,27	BDI 1	43,23	7.608,48
1.3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 3											9.073,28
1.3.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	8,00	145,16	BDI 1	183,10	1.464,80
1.3.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	176,00	34,27	BDI 1	43,23	7.608,48
1.4. BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 1											1.192,02
1.4.1.	EMOP	COMP 01	Composicao : 02.006.0050-A Descricao : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA			UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02
1.5. BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 2											1.192,02
1.5.1.	EMOP	COMP 01	Composicao : 02.006.0050-A Descricao : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA			UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02
1.6. BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 3											1.192,02
1.6.1.	EMOP	COMP 01	Composicao : 02.006.0050-A Descricao : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA			UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02
1.7. CANTEIRO DE OBRAS											636,68
1.7.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)			M2	2,25	224,33	BDI 1	282,97	636,68
1.8. TOPOGRAFIA											5.908,80
1.8.1.	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	160,00	20,14	BDI 1	25,40	4.064,00
1.8.2.	SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	160,00	9,14	BDI 1	11,53	1.844,80
1.9. DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL											255.266,72
1.9.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M	26,00	93,01	BDI 1	117,32	3.050,32
1.9.2.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M	9,31	113,95	BDI 1	143,74	1.338,22
1.9.3.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M	59,68	244,94	BDI 1	308,97	18.439,33
1.9.4.	SINAPI	94875	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021			M	85,10	1.796,07	BDI 1	2.265,56	192.799,16
1.9.5.	SINAPI	97996	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020			UN	3,00	3.075,75	BDI 1	3.879,75	11.639,25
1.9.6.	SINAPI	99290	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020			UN	3,00	3.735,88	BDI 1	4.712,44	14.137,32
1.9.7.	SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020			M	6,00	211,29	BDI 1	266,52	1.599,12
1.9.8.	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020			UN	6,00	1.003,87	BDI 1	1.266,28	7.597,68
1.9.9.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020			UN	6,00	616,55	BDI 1	777,72	4.666,32

[Handwritten signatures and initials]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553122
467 ASS. *ao*

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
Orçamento Base para Licitação - OGU											
Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		PROponente / Tomador			APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
1078723-27		30454/2021		Ministério do Desenvolvimento Regional			MANANCIAL ETAPA(A)				
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE			MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 4
RIO DE JANEIRO		02-22 (DES.)		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			Cordeiro/RJ		26,14%	0,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição			Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM										1.187.859,36	
1.10. PROTEÇÃO DE DRENAGEM										26.836,47	
1.10.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016			M	300,09	59,44	BDI 1	74,98	22.500,75
1.10.2.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016			M	53,90	63,77	BDI 1	80,44	4.335,72
1.11. PAVIMENTAÇÃO										279.093,52	
1.11.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020			M2	1.483,31	136,06	BDI 1	171,63	254.580,50
1.11.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019			M3	148,33	131,01	BDI 1	165,26	24.513,02
1.12. CALÇADA										24.677,29	
1.12.1.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020			M2	398,28	6,28	BDI 1	7,92	3.154,38
1.12.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016			M3	23,90	713,92	BDI 1	900,54	21.522,91
1.13. MOVIMENTO DE TERRA										23.063,56	
1.13.1.	SINAPI	101131	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERIAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF. 07/2020			M3	444,99	12,44	BDI 1	15,69	6.981,89
1.13.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019			M2	1.483,31	2,37	BDI 1	2,99	4.435,10
1.13.3.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021			M3	229,77	10,28	BDI 1	12,97	2.980,12
1.13.4.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020			M2	127,65	6,28	BDI 1	7,92	1.010,99
1.13.5.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021			M3	124,13	10,28	BDI 1	12,97	1.609,97
1.13.6.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020			M2	77,58	6,28	BDI 1	7,92	614,43
1.13.7.	SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021			M3	11,27	7,31	BDI 1	9,22	103,91
1.13.8.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020			M2	10,24	6,28	BDI 1	7,92	81,10
1.13.9.	SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021			M3	26,00	7,31	BDI 1	9,22	239,72
1.13.10.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020			M2	26,00	6,28	BDI 1	7,92	205,92
1.13.11.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021			M3	6,85	5,66	BDI 1	7,14	48,91
1.13.12.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020			M2	6,52	6,28	BDI 1	7,92	51,64
1.13.13.	SINAPI	102281	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021			M3	53,70	5,07	BDI 1	6,40	343,68
1.13.14.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020			M2	19,88	3,10	BDI 1	3,91	77,73
1.13.15.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descricao : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA			M3	69,81	34,50	BDI 1	43,52	3.038,13
1.13.16.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descricao : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA			M3	8,90	34,50	BDI 1	43,52	387,33
1.13.17.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021			M3	7,96	84,95	BDI 1	107,16	852,99
1.14. ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A GERATRIZ										9.800,07	
1.14.1.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017			M3	86,30	51,51	BDI 1	64,97	5.606,91
1.14.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017			M3	46,87	51,51	BDI 1	64,97	3.045,14
1.14.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017			M3	5,34	51,51	BDI 1	64,97	346,94
1.14.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017			M3	12,33	51,51	BDI 1	64,97	801,08

Handwritten signatures and initials in blue ink.

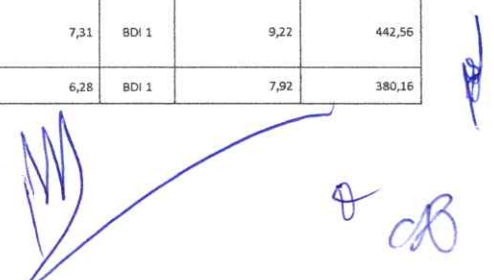
SECTOR DE LICITAÇÃO
Nº 553,122
468 ASS. 08

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
Orçamento Base para Licitação - OGU											
Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / Tomador			APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
1078723-27		30454/2021	Ministério do Desenvolvimento Regional			MANANCIAL ETAPA(A)					
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE			MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 4	
RIO DE JANEIRO		02-22 (DES.)	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			Cordeiro/RJ		26,14%	0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição			Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM										1.187.859,36	
1.15. ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ACIMA DA GERATRIZ											
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016											
1.15.1.	SINAPI	93368				M3	10,40	16,95	BDI 1	21,38	222,35
1.15.2.	SINAPI	93379				M3	4,09	19,25	BDI 1	24,28	99,31
1.15.3.	SINAPI	93379				M3	54,30	19,25	BDI 1	24,28	1.318,40
1.15.4.	SINAPI	93379				M3	89,35	19,25	BDI 1	24,28	2.169,42
1.16. TRANSPORTES											
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020											
1.16.1.	SINAPI	95875				M3XKM	361,56	1,72	BDI 1	2,17	784,59
1.16.2.	SINAPI	95875				M3XKM	43,97	1,72	BDI 1	2,17	95,41
1.16.3.	SINAPI	95875				M3XKM	19,12	1,72	BDI 1	2,17	41,49
1.16.4.	SINAPI	95875				M3XKM	1,50	1,72	BDI 1	2,17	3,26
1.16.5.	SINAPI	95875				M3XKM	2,66	1,72	BDI 1	2,17	5,77
1.16.6.	SINAPI	95875				M3XKM	5,57	1,72	BDI 1	2,17	12,09
1.16.7.	SINAPI	95875				M3XKM	43,63	1,72	BDI 1	2,17	94,68
1.16.8.	SINAPI	95875				M3XKM	6,47	1,72	BDI 1	2,17	14,04
1.16.9.	SINAPI	95875				M3XKM	3.100,12	1,72	BDI 1	2,17	6.727,26
1.16.10.	SINAPI	100973				M3	148,33	7,74	BDI 1	9,76	1.447,70
1.16.11.	SINAPI	95875				M3XKM	3.100,12	1,72	BDI 1	2,17	6.727,26
1.16.12.	SINAPI	95875				M3XKM	431,20	1,72	BDI 1	2,17	935,70
1.17. SINALIZAÇÃO											
PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020											
1.17.1.	SINAPI	101094				M	25,20	164,62	BDI 1	207,65	5.232,78
1.17.2.	SINAPI-I	34723				M2	5,01	518,19	BDI 1	653,64	3.274,74
1.17.3.	SINAPI-I	4115				M	60,00	21,78	BDI 1	27,47	1.648,20
1.17.4.	SINAPI	102509				M2	39,60	24,10	BDI 1	30,40	1.203,84
2. MANANCIAL ETAPA (A) - PARTE 02											
2.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 4											
2.1.1.	SINAPI	95567				-	-	-	BDI 1	-	9.073,28
2.1.1.	SINAPI	90779				H	8,00	145,16	BDI 1	183,10	1.464,80
2.1.2.	SINAPI	90776				H	176,00	34,27	BDI 1	43,23	7.608,48
2.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 5											
2.2.1.	SINAPI	90779				H	8,00	145,16	BDI 1	183,10	1.464,80
2.2.2.	SINAPI	90776				H	176,00	34,27	BDI 1	43,23	7.608,48
2.3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 6											
2.3.1.	SINAPI	90779				H	8,00	145,16	BDI 1	183,10	1.464,80
2.3.2.	SINAPI	90776				H	176,00	34,27	BDI 1	43,23	7.608,48
2.4. BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 4											
Composição : 02.006.0050-A											
Descrição : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RE											
2.4.1.	EMOP	COMP 01				UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02

Handwritten signatures and initials:
A large blue signature is written across the bottom right.
Other initials include "CB" and "CB" in blue ink.

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
469 AS 20

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
Orçamento Base para Licitação - OGU											
Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		PROponente / TOMADOR			APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
1078723-27		30454/2021		Ministério do Desenvolvimento Regional			MANANCIAL ETAPA(A)				
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE			MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 4
RIO DE JANEIRO		02-22 (DES.)		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			Cordeiro/RJ		26,14%	0,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição			Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM										1.187.859,36	
2.5. BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 5										1.192,02	
Composicao : 02.006.0050-A Descricao : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA											
2.5.1.	EMOP	COMP 01				UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02
2.6. BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 6										1.192,02	
Composicao : 02.006.0050-A Descricao : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA											
2.6.1.	EMOP	COMP 01				UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02
2.7. DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL										107.297,99	
2.7.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M	48,00	93,01	BDI 1	117,32	5.631,36
2.7.2.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M	168,31	244,94	BDI 1	308,97	52.002,74
2.7.3.	SINAPI	97996	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020			UN	7,00	3.075,75	BDI 1	3.879,75	27.158,25
2.7.4.	SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020			M	7,00	211,29	BDI 1	266,52	1.865,64
2.7.5.	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020			UN	12,00	1.003,87	BDI 1	1.266,28	15.195,36
2.7.6.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020			UN	7,00	616,55	BDI 1	777,72	5.444,04
2.8. PROTEÇÃO DE DRENAGEM										30.785,15	
2.8.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016			M	386,74	59,44	BDI 1	74,98	28.997,77
2.8.2.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016			M	22,22	63,77	BDI 1	80,44	1.787,38
2.9. PAVIMENTAÇÃO										237.215,14	
2.9.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020			M2	1.260,74	136,06	BDI 1	171,63	216.380,81
2.9.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			M3	126,07	131,01	BDI 1	165,26	20.834,33
2.10. CALÇADA										29.743,81	
2.10.1.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020			M2	486,51	6,28	BDI 1	7,92	3.853,16
2.10.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016			M3	29,19	703,16	BDI 1	886,97	25.890,65
2.11. MOVIMENTO DE TERRA										21.881,56	
2.11.1.	SINAPI	101131	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020			M3	378,22	12,44	BDI 1	15,69	5.934,27
2.11.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019			M2	1.260,74	2,37	BDI 1	2,99	3.769,61
2.11.3.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021			M3	350,08	10,28	BDI 1	12,97	4.540,54
2.11.4.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020			M2	218,80	6,28	BDI 1	7,92	1.732,90
2.11.5.	SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021			M3	48,00	7,31	BDI 1	9,22	442,56
2.11.6.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020			M2	48,00	6,28	BDI 1	7,92	380,16



SETOR DE
PROCESSO Nº 553/22
470

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
Orçamento Base para Licitação - OGU											
Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		PROponente / Tomador			Apelido do Empreendimento				
1078723-27		30454/2021		Ministério do Desenvolvimento Regional			MANANCIAL ETAPA(A)				
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE			MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 4
RIO DE JANEIRO		02-22 (DES.)		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			Cordeiro/RJ		26,14%	0,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição			Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM											1.187.859,36
2.11.7.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021			M3	13,70	5,66	BDI 1	7,14	97,82
2.11.8.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020			M2	13,05	6,28	BDI 1	7,92	103,36
2.11.9.	SINAPI	102281	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021			M3	53,44	5,07	BDI 1	6,40	342,02
2.11.10.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020			M2	19,79	3,10	BDI 1	3,91	77,38
2.11.11.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descricao : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA			M3	10,38	34,50	BDI 1	43,52	451,74
2.11.12.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descricao : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA			M3	69,47	34,50	BDI 1	43,52	3.023,33
2.11.13.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021			M3	9,20	84,95	BDI 1	107,16	985,87
2.12.	ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A GERATRIZ										10.067,10
2.12.1.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017			M3	132,18	51,51	BDI 1	64,97	8.587,73
2.12.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017			M3	22,77	51,51	BDI 1	64,97	1.479,37
2.13.	ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ACIMA DA GERATRIZ										4.180,53
2.13.1.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016			M3	153,16	19,25	BDI 1	24,28	3.718,72
2.13.2.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016			M3	19,02	19,25	BDI 1	24,28	461,81
2.14.	TRANSPORTES										14.458,73
2.14.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	307,31	1,73	BDI 1	2,18	669,94
2.14.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	52,60	1,73	BDI 1	2,18	114,67
2.14.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	5,05	1,73	BDI 1	2,18	11,01
2.14.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	11,13	1,73	BDI 1	2,18	24,26
2.14.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	43,42	1,73	BDI 1	2,18	94,66
2.14.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	7,48	1,73	BDI 1	2,18	16,31
2.14.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	2.634,95	1,73	BDI 1	2,18	5.744,19
2.14.8.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020			M3	126,07	7,80	BDI 1	9,84	1.240,53
2.14.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	2.634,95	1,73	BDI 1	2,18	5.744,19
2.14.10.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	366,50	1,73	BDI 1	2,18	798,97
2.15.	SINALIZAÇÃO										13.286,75
2.15.1.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020			M	33,60	164,62	BDI 1	207,65	6.977,04
2.15.2.	SINAPI-H	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA			M2	4,76	518,19	BDI 1	653,64	3.111,33
2.15.3.	SINAPI-I	4115	MADEIRA ROUCA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO			M	66,00	21,78	BDI 1	27,47	1.813,02
2.15.4.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021			M2	45,90	24,10	BDI 1	30,40	1.395,36



Nº OPERAÇÃO 10/7823-27	Nº SICONV 30454/2021	PROPOSTANTE TOMADOR Ministério do Desenvolvimento Regional	APELIDO EMPREENDIMENTO MANANCIAL ETAPA (A)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
---------------------------	-------------------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1.	MANANCIAL ETAPA (A) - PARTE 01	688.137,30	% Período:	01/22 2,44%	02/22 50,27%	03/22 47,29%	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 1	9.073,28	% Período:	100,00%										
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 2	9.073,28	% Período:		100,00%									
1.3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 3	9.073,28	% Período:			100,00%								
1.4.	BANHEIRO QUÍMICO - MEDIÇÃO 1	1.192,02	% Período:	100,00%										
1.5.	BANHEIRO QUÍMICO - MEDIÇÃO 2	1.192,02	% Período:		100,00%									
1.6.	BANHEIRO QUÍMICO - MEDIÇÃO 3	1.192,02	% Período:			100,00%								
1.7.	CANTEIRO DE OBRAS	636,68	% Período:	100,00%										
1.8.	TOPOGRAFIA	5.908,80	% Período:	100,00%										
1.9.	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	255.266,72	% Período:		100,00%									
1.10.	PROTEÇÃO DE DRENAGEM	26.836,47	% Período:		100,00%									
1.11.	PAVIMENTAÇÃO	279.093,52	% Período:			100,00%								
1.12.	CALÇADA	24.677,29	% Período:			100,00%								
1.13.	MOVIMENTO DE TERRA	23.063,56	% Período:		100,00%									
1.14.	ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLU	9.800,07	% Período:		100,00%									
1.15.	ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLU	3.809,48	% Período:		100,00%									
1.16.	TRANSPORTES	16.889,25	% Período:		100,00%									
1.17.	SINALIZAÇÃO	11.359,56	% Período:		100,00%									
2.	MANANCIAL ETAPA (A) - PARTE 02	499.722,06	% Período:				9,33%	32,54%	58,14%					
2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 4	9.073,28	% Período:				100,00%							
2.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 5	9.073,28	% Período:					100,00%						
2.3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 6	9.073,28	% Período:						100,00%					

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553122
471 AS. CP

Saioron Construtora Ltda.
Rua Bechara Mussi, 193 Sumaré
Cep. 28540-000 Cordeiro-RJ
CNPJ. 04.224.223/0001-93

[Handwritten Signature]

SETOR DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 553122
 Nº 472 ASS. *ae*



22 2551-0903
 Rua Bechara Mussi, 193 - Sumaré
 Cep 28.540-000 - Cordeiro - RJ
 saironconstrutora@saioron.com.br

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

CÁLCULO DO B.D.I. - TIPO I		
TIPO DE OBRA (CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU):		
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATERIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,32%
TAXA DE RISCO	R	0,50%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%
TAXA DE LUCRO	L	6,64%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	CPRB (INSS)	4,50%
B.D.I. CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU		20,09%
B.D.I. RESULTANTE		26,14%

CÁLCULO DO B.D.I. - TIPO II		
TIPO DE OBRA (CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU):		
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATERIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	1,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,30%
TAXA DE RISCO	R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,85%
TAXA DE LUCRO	L	3,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	CPRB (INSS)	4,50%
B.D.I. CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU		13,85%
B.D.I. RESULTANTE		19,58%

FONTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100% do valor deste tipo de serviço e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,5%

Fórmula:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Saioron Construtora Ltda.
 Rua Bechara Mussi 193 Sumaré
 Cep. 28540-000 Cordeiro-RJ
 CNPJ. 04.224.223/0001-93

[Handwritten signatures and initials]

000-1000
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

000-1000
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

000-1000	
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24

000-1000	
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24

000-1000
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: TOMADA DE PREÇO N°014/2022

Tadeu Moreira Gonçalves, Sócio Diretor, portador da Carteira de Identidade 059264192 IFPRJ e do CPF nº 753.985.597-53, DECLARA, como representante devidamente constituído da EMPRESA **Saïoron Construtora Ltda EPP**, inscrita sob CNPJ: 04.224.223.0001-93, para fins do disposto no Edital Tomada de Preço 0014/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO n° 0014/2022**, foi elaborada de maneira independente pela EMPRESA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de **TOMADA DE PREÇO n° 0014/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO n° 004/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO n° 014/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO n° 014/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO n° 007/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO n° 007/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO n° 014/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DE CORDEIRO antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cordeiro, 18 de Maio de 2022.


Tadeu Moreira Gonçalves
RG:059264192
CPF: 753.985.597-53
Saïoron Construtora Ltda.
Rua Bechara Mussi, 193 - Sumaré
Cep. 28540-000 - Cordeiro-RJ
CNPJ. 04.224.223/0001-93

4

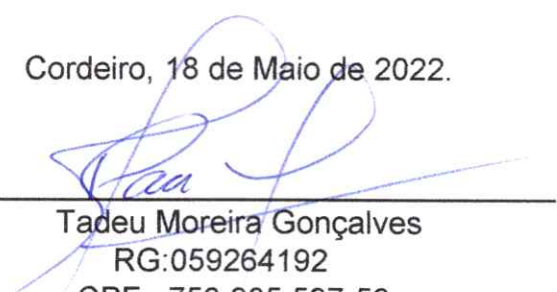
CB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº014/2022

Saïoron Construtora Ltda EPP, CNPJ nº 04.224.223-0001/93 , sediada em Rua Bechara Mussi nº193,bairro Sumaré-Cordeiro/RJ , declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

Cordeiro, 18 de Maio de 2022.



Tadeu Moreira Gonçalves
RG:059264192
CPF: 753.985.597-53

Saïoron Construtora Ltda.
Rua Bechara Mussi, 193 Sumaré
Cep. 28540-000 Cordeiro-RJ
CNPJ. 04.224.223/0001-93









SALORON
S R M F R E

ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Tomada de Preços nº 014/2022

Saloron Construtora Ltda EPP

Rua Bechara Mussi, 193 - Sumaré - Cordeiro/RJ

CEP: 28.540-000

CNPJ Nº 04.224.223/0001-93



PROPOSTA DE PREÇO - ANEXO I

Tomada de Preços Nº 000004/2022 - Processo Nº 00030/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	ESTIMATIVA UNITÁRIO	MARCA OFERECIDA	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - para obra de pavimentação, drenagem e calçada - Manancial Etapa (A), sito na Rua Romualdo Pereira Lopes, bairro Manancial, Cordeiro-RJ, CEP: 28540- 000. BDI: 26,14%	Serviço	1	R\$ 1.193.782,15	-- x --	R\$ 1.193.782,15	R\$ 1.193.782,15

Hum milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e oitenta e dois reais de quinze centavos

TOTAL	R\$ 1.193.782,15
--------------	-------------------------

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social	Ricon Geologia e Construção Civil Ltda		
CNPJ	73.514.523/0001-20		
Endereço	Rod RJ 160 km 13,5 Trevo da Aldeia Cantagalo - RJ		
Telefone	22 25554420	Celular 22 981120205	
E-mail	ricon@riconterra.com.br		

DADOS DO SIGNATÁRIO - PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	Paulo Ceasr da Conceição		
CARGO	Sócio diretor	RG	6.738.534 SSP-SP
		CPF	173.587.367-53

Dados Bancários		 <p>RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP Rod. RJ 160 Km 13,5, s/n - Trevo da Aldeia CEP: 28500-000 - Cantagalo - RJ</p>	<p>DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993 DATA: 18 / 05 / 2022</p> <p><i>Paulo Ceasr da Conceição</i></p>
Banco	001		
Agência	0107-4 Cantagalo		
Conta	3728-1		
Validade da Proposta	60 dias	CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE DA EMPRESA

Observação: A proposta de preços deverá vir acompanhada de TODOS os anexos do Projeto Básico com os valores atualizados de acordo com a proposta.

PROPOSTA DE PREÇO - ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO - ANEXO I

Forma de Pagamento: À vista em dinheiro ou depósito em nome do contratante.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento deverá ser efetuado em nome do contratante, em dinheiro ou depósito em nome do contratante, em até 30 dias após a entrega dos bens e serviços.

Este preço é válido por 90 dias a partir da data de emissão desta proposta.

DATA DE EMISSÃO: _____

Grupo Social: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

ASSINATURA PARA ASSINATURA
DO CONTRATANTE

NOME: _____

CPF: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

UF: _____

Validade da proposta: _____

O licitante deverá apresentar a proposta em nome do contratante, em dinheiro ou depósito em nome do contratante, em até 30 dias após a entrega dos bens e serviços.

Proporiente:

Ricon Geologia e Construção Civil Ltda
CNPJ 73.514.523/0001-20
Rod. RJ 160 km 13,5 Trevo da Aldeia Cartagalo RJ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

73.514.523/0001-20
RICON - GEOLÓGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Rod. RJ 160 km 13,5 Trevo da Aldeia
CEP: 28500-000 Cartagalo - RJ

Nº OPERAÇÃO
1078723-27

Nº SICONV
30454/2021

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Apelido do Empreendimento
MANANCIAL ETAPA(A)

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7
1	MANANCIAL ETAPA (A) - PARTE 01	R\$ 691.192,80	% Período:	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 1	R\$ 9.044,29	% Período:	100,00%						
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 2	R\$ 9.044,29	% Período:		100,00%					
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 3	R\$ 9.044,29	% Período:			100,00%				
1.4	BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 1	R\$ 1.191,14	% Período:	100,00%						
1.5	BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 2	R\$ 1.191,14	% Período:		100,00%					
1.6	BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 3	R\$ 1.191,14	% Período:			100,00%				
1.7	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 634,77	% Período:	100,00%						
1.8	TOPOGRAFIA	R\$ 5.892,43	% Período:	100,00%						
1.9	DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL	R\$ 254.885,66	% Período:		100,00%					
1.10	PROTEÇÃO DE DRENAGEM	R\$ 26.753,93	% Período:		100,00%					
1.11	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 282.824,13	% Período:			100,00%				
1.12	CALÇADA	R\$ 24.648,72	% Período:			100,00%				
1.13	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 23.008,10	% Período:		100,00%					
1.14	ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A GERAT	R\$ 9.769,76	% Período:		100,00%					
1.15	ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ACIMA DA GE	R\$ 3.799,00	% Período:		100,00%					
1.16	TRANSPORTES	R\$ 16.944,12	% Período:		100,00%					
1.17	SINALIZAÇÃO	R\$ 11.325,90	% Período:			100,00%				
2	MANANCIAL ETAPA (A) - PARTE 02	R\$ 502.589,35	% Período:				6,38%	31,42%	55,86%	
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 4	R\$ 9.044,29	% Período:				100,00%			
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 5	R\$ 9.044,29	% Período:					100,00%		
2.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 6	R\$ 9.044,29	% Período:						100,00%	
2.4	BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 4	R\$ 1.191,14	% Período:				100,00%			

Proprietário: 8477
 25/05/2015
 25/05/2015

Ricon Geologia e Construção Civil Ltda
 CNPJ 73.514.523/0001-20
 Rod. RJ 160 km 13,5 Trevo da Aldeia Cantagalo RJ

Item	Descrição	Valor	% Período	Valor	% Período	Valor	% Período	Valor	% Período	Valor	% Período
2.5	BANHEIRO QUIMICO - MEDICAO 5	R\$ 1.191,14	% Período:							100,00%	
2.6	BANHEIRO QUIMICO - MEDICAO 6	R\$ 1.191,14	% Período:							100,00%	
2.7	DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL	R\$ 106.975,01	% Período:							100,00%	
2.8	PROTEÇÃO DE DRENAGEM	R\$ 30.690,31	% Período:							100,00%	
2.9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 240.385,98	% Período:							100,00%	
2.10	CALÇADA	R\$ 30.105,02	% Período:							100,00%	
2.11	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 21.829,58	% Período:							100,00%	
2.12	ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A GERAT	R\$ 10.035,96	% Período:							100,00%	
Total:		1.193.782,15									

Período:	Repasso:	Contrapartida:	Outros:	Investimento:	Repasso:	Contrapartida:	Outros:	Investimento:
%:	16.745,19	17,43	-	16.644,72	16.745,19	17,43	-	16.644,72
%:	345.036,78	359,21	-	345.395,99	345.036,78	359,21	-	345.395,99
%:	328.691,98	342,19	-	329.034,18	328.691,98	342,19	-	329.034,18
%:	32.031,66	33,35	-	32.065,01	32.031,66	33,35	-	32.065,01
%:	157.772,44	164,26	-	157.936,70	157.772,44	164,26	-	157.936,70
%:	280.434,48	291,95	-	280.726,42	280.434,48	291,95	-	280.726,42
%:	880.278,06	916,44	-	880.278,06	880.278,06	916,44	-	880.278,06
%:	1.160.712,54	1.208,40	-	1.160.712,54	1.160.712,54	1.208,40	-	1.160.712,54
%:	1.193.782,15	1.193,78	-	1.193.782,15	1.193.782,15	1.193,78	-	1.193.782,15

73.514.523/0001-20
 RICON - GEOLÓGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
 Rod. RJ 160 Km 13,5, s/n - Trevo de Aldeia
 CEP: 28500-000 - Cantagalo - RJ

quanto maior o prazo

Proprietário: **Ricon Geologia & Construção Civil Ltda**
 Rod. RJ 160 km 13,5 Trevo da Aldeia Cantagalo RJ

73.514.528/0001-20
 RCON GEOLÓGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
 Rod. RJ 160 Km 13,5 s/nº - Trevo da Aldeia
 CEP: 28350-000 - Cantagalo - RJ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1078723-27	30454/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	MANANCIAL ETAPA(A)

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	02-22(IDES)	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	CORDEIRO/RJ	26,14	0,00	0,00

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
-------	-----------------	------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

LOTE	LOTE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM									
Meta	Meta	1.	SINAPI		MANANCIAL ETAPA (A) - PARTE 01	-	-	-	BDI 1	-	1.193.782,15
Nível 2	Nível 2	1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 1	-	-	144,73	BDI 1	182,56	9.044,29
Serviço	Serviço	1.1.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	34,16	BDI 1	43,09	1.460,46
Serviço	Serviço	1.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	34,16	BDI 1	7.583,82	7.583,82
Nível 2	Nível 2	1.2.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 2	-	-	-	BDI 1	-	9.044,29
Serviço	Serviço	1.2.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	144,73	BDI 1	182,56	1.460,46
Serviço	Serviço	1.2.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	34,16	BDI 1	43,09	7.583,82
Nível 2	Nível 2	1.3.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 3	-	-	-	BDI 1	-	9.044,29
Serviço	Serviço	1.3.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	144,73	BDI 1	182,56	1.460,46
Serviço	Serviço	1.3.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	34,16	BDI 1	43,09	7.583,82
Nível 2	Nível 2	1.4.	SINAPI		BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 1	-	-	-	BDI 1	-	1.191,14
Serviço	Serviço	1.4.1.	EMOP	COMP 01	Descrição : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UN X MES	1,00	944,30	BDI 1	1.191,14	1.191,14
Nível 2	Nível 2	1.5.	SINAPI		BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 2	-	-	-	BDI 1	-	1.191,14
Serviço	Serviço	1.5.1.	EMOP	COMP 01	Descrição : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UN X MES	1,00	944,30	BDI 1	1.191,14	1.191,14
Nível 2	Nível 2	1.6.	SINAPI		BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 3	-	-	-	BDI 1	-	1.191,14
Serviço	Serviço	1.6.1.	EMOP	COMP 01	Composicao : 02.006.0050-A Descrição : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UN X MES	1,00	944,30	BDI 1	1.191,14	1.191,14
Nível 2	Nível 2	1.7.	SINAPI		CANTEIRO DE OBRAS	-	-	-	BDI 1	-	634,77
Serviço	Serviço	1.7.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,25	223,65	BDI 1	282,12	634,77

Nível 2	Nível 2	1.8.	SINAPI		TOPOGRAFIA	-	-	BDI 1	-	-	5.892,43
Serviço	Serviço	1.8.1.	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	BDI 1	25,33	-	4.052,34
Serviço	Serviço	1.8.2.	SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	BDI 1	11,50	-	1.840,09
Nível 2	Nível 2	1.9.	SINAPI		DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	-	-	BDI 1	-	-	254.885,66
Serviço	Serviço	1.9.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	26,00	BDI 1	116,97	-	3.041,32
Serviço	Serviço	1.9.2.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	9,31	BDI 1	143,30	-	1.334,17
Serviço	Serviço	1.9.3.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	59,68	BDI 1	308,04	-	18.383,86
Serviço	Serviço	1.9.4.	SINAPI	94875	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	85,10	BDI 1	2.263,29	-	192.605,84
Serviço	Serviço	1.9.5.	SINAPI	97996	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	3,00	BDI 1	3.868,08	-	11.604,24
Serviço	Serviço	1.9.6.	SINAPI	99290	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	3,00	BDI 1	4.698,26	-	14.094,78
Serviço	Serviço	1.9.7.	SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	6,00	BDI 1	265,73	-	1.594,36
Serviço	Serviço	1.9.8.	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	6,00	BDI 1	1.262,47	-	7.574,82
Serviço	Serviço	1.9.9.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	6,00	BDI 1	775,38	-	4.652,28
Nível 2	Nível 2	1.10.	SINAPI		PROTEÇÃO DE DRENAGEM	-	-	BDI 1	-	-	26.753,93
Serviço	Serviço	1.10.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	300,09	BDI 1	74,75	-	22.431,37
Serviço	Serviço	1.10.2.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	53,90	BDI 1	80,20	-	4.322,56
Nível 2	Nível 2	1.11.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO	-	-	BDI 1	-	-	282.824,13
Serviço	Serviço	1.11.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.483,31	BDI 1	174,08	-	258.213,45
Serviço	Serviço	1.11.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	148,33	BDI 1	165,92	-	24.610,68
Nível 2	Nível 2	1.12.	SINAPI		CALÇADA	-	-	BDI 1	-	-	24.648,72
Serviço	Serviço	1.12.1.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	398,28	BDI 1	7,90	-	3.147,33
Serviço	Serviço	1.12.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	23,90	BDI 1	899,64	-	21.501,38
Nível 2	Nível 2	1.13.	SINAPI		MOVIMENTO DE TERRA	-	-	BDI 1	-	-	23.008,10

Serviço	Serviço	1.13.1.	SINAPI	101131	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	444,99	12,41	BDI 1	15,65	6.962,12
Serviço	Serviço	1.13.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.483,31	2,37	BDI 1	2,98	4.423,23
Serviço	Serviço	1.13.3.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	229,77	10,25	BDI 1	12,93	2.971,37
Serviço	Serviço	1.13.4.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	127,65	6,26	BDI 1	7,90	1.008,73
Serviço	Serviço	1.13.5.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	124,13	10,25	BDI 1	12,93	1.605,24
Serviço	Serviço	1.13.6.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	77,58	6,26	BDI 1	7,90	613,06
Serviço	Serviço	1.13.7.	SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11,27	7,29	BDI 1	9,19	103,62
Serviço	Serviço	1.13.8.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	10,24	6,26	BDI 1	7,90	80,92
Serviço	Serviço	1.13.9.	SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	26,00	7,29	BDI 1	9,19	239,06
Serviço	Serviço	1.13.10.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	26,00	6,26	BDI 1	7,90	205,46
Serviço	Serviço	1.13.11.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,85	5,65	BDI 1	7,12	48,76
Serviço	Serviço	1.13.12.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,52	6,26	BDI 1	7,90	51,52
Serviço	Serviço	1.13.13.	SINAPI	102281	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	53,70	5,06	BDI 1	6,38	342,68
Serviço	Serviço	1.13.14.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	19,88	3,09	BDI 1	3,90	77,46
Serviço	Serviço	1.13.15.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descricao : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	69,81	34,49	BDI 1	43,51	3.037,25
Serviço	Serviço	1.13.16.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descricao : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	8,90	34,49	BDI 1	43,51	387,21
Serviço	Serviço	1.13.17.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	7,96	84,70	BDI 1	106,84	850,41
Nível 2	Nível 2	1.14.	SINAPI		ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A GERATRIZ	-	-	-	BDI 1	-	9.789,76
Serviço	Serviço	1.14.1.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	86,30	51,35	BDI 1	64,77	5.589,57
Serviço	Serviço	1.14.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	46,87	51,35	BDI 1	64,77	3.035,73

Proponente: Ricon Geologia e Construção Civil Ltda

CNPJ 73.514.523/0001-20

Rod. RJ 160 km 13,5 Trevo da Aldeia Cantagalo RJ

27/11/2016
28/11/2016

73-514-523/0001-20
RCON - GEOLÓGICA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Rod. RJ 160 Km 13,5, sh. - Trevo da Aldeia
Cantagalo - RJ

Serviço	Serviço	1.14.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE AF 10/2017	M3	5,34	51,35	BDI 1	64,77	345,86
Serviço	Serviço	1.14.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE AF 10/2017	M3	12,33	51,35	BDI 1	64,77	798,60
Nível 2	Nível 2	1.15.	SINAPI		ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ACIMA DA GERATRIZ	-	-	-	BDI 1	-	3.799,00
Serviço	Serviço	1.15.1.	SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	10,40	16,90	BDI 1	21,31	221,64
Serviço	Serviço	1.15.2.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	4,09	19,19	BDI 1	24,21	99,03
Serviço	Serviço	1.15.3.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	54,30	19,19	BDI 1	24,21	1.314,81
Serviço	Serviço	1.15.4.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	89,35	19,19	BDI 1	24,21	2.163,51
Nível 2	Nível 2	1.16.	SINAPI		TRANSPORTES	-	-	-	BDI 1	-	16.944,12
Serviço	Serviço	1.16.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	361,56	1,73	BDI 1	2,18	787,07
Serviço	Serviço	1.16.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	43,97	1,73	BDI 1	2,18	95,71
Serviço	Serviço	1.16.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	19,12	1,73	BDI 1	2,18	41,62
Serviço	Serviço	1.16.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	1,50	1,73	BDI 1	2,18	3,27
Serviço	Serviço	1.16.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	2,66	1,73	BDI 1	2,18	5,80
Serviço	Serviço	1.16.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	5,57	1,73	BDI 1	2,18	12,13
Serviço	Serviço	1.16.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	43,63	1,73	BDI 1	2,18	94,98
Serviço	Serviço	1.16.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	6,47	1,73	BDI 1	2,18	14,08
Serviço	Serviço	1.16.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	3.100,12	1,73	BDI 1	2,18	6.748,52
Serviço	Serviço	1.16.10.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	148,33	7,77	BDI 1	9,80	1.453,75
Serviço	Serviço	1.16.11.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	3.100,12	1,73	BDI 1	2,18	6.748,52
Serviço	Serviço	1.16.12.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	431,20	1,73	BDI 1	2,18	938,66
Nível 2	Nível 2	1.17.	SINAPI		SINALIZAÇÃO	-	-	-	BDI 1	-	11.325,90
Serviço	Serviço	1.17.1.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF 05/2020	M	25,20	164,13	BDI 1	207,03	5.217,17
Serviço	Serviço	1.17.2.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M2	5,01	516,63	BDI 1	651,68	3.264,90
Serviço	Serviço	1.17.3.	SINAPI-I	4115	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	60,00	21,72	BDI 1	27,39	1.643,68

887
 73.514.523/0001-20
 05/11/2015

73-514-523/0001-20
 RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
 Rod. RJ 160 km 13,5, s/n - Trevo da Aldeia
 Cantagalo - RJ

Serviço	Serviço	1.17.4.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	39,60	24,02	BDI 1	30,31	1.200,16
Meta	Meta	2.	SINAPI	95567	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 02	-	-	-	BDI 1	-	502.589,35
Nível 2	Nível 2	2.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	144,73	BDI 1	182,56	1.460,46
Serviço	Serviço	2.1.1.	SINAPI	90779	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	34,16	BDI 1	43,09	7.583,82
Serviço	Serviço	2.1.2.	SINAPI	90776	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 5	-	-	-	BDI 1	-	9.044,29
Nível 2	Nível 2	2.2.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	144,73	BDI 1	182,56	1.460,46
Serviço	Serviço	2.2.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	34,16	BDI 1	43,09	7.583,82
Serviço	Serviço	2.2.2.	SINAPI	90779	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 6	-	-	-	BDI 1	-	9.044,29
Nível 2	Nível 2	2.3.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	144,73	BDI 1	182,56	1.460,46
Serviço	Serviço	2.3.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	34,16	BDI 1	43,09	7.583,82
Serviço	Serviço	2.3.2.	SINAPI	90776	BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 4	-	-	-	BDI 1	-	1.191,14
Nível 2	Nível 2	2.4.	SINAPI		Composicao : 02.006.0050-A DESCRITIVO : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UN X MES	1,00	944,30	BDI 1	1.191,14	1.191,14
Serviço	Serviço	2.4.1.	EMOP	COMP 01		UN X MES	1,00	944,30	BDI 1	1.191,14	1.191,14
Nível 2	Nível 2	2.5.	SINAPI		Composicao : 02.006.0050-A DESCRITIVO : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	-	-	-	BDI 1	-	1.191,14
Serviço	Serviço	2.5.	SINAPI		BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 5	-	-	-	BDI 1	-	1.191,14
Nível 2	Nível 2	2.6.	SINAPI		Composicao : 02.006.0050-A DESCRITIVO : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	-	-	-	BDI 1	-	1.191,14
Serviço	Serviço	2.6.	SINAPI		BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 6	-	-	-	BDI 1	-	1.191,14
Nível 2	Nível 2	2.6.	SINAPI		Composicao : 02.006.0050-A DESCRITIVO : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UN X MES	1,00	944,30	BDI 1	1.191,14	1.191,14
Serviço	Serviço	2.6.1.	EMOP	COMP 01		UN X MES	1,00	944,30	BDI 1	1.191,14	1.191,14
Nível 2	Nível 2	2.7.	SINAPI		DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	-	-	-	BDI 1	-	106.975,01
Serviço	Serviço	2.7.	SINAPI		TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	48,00	92,73	BDI 1	116,97	5.614,75
Serviço	Serviço	2.7.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	168,31	244,21	BDI 1	308,04	51.846,31
Serviço	Serviço	2.7.2.	SINAPI	92212	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	7,00	3.066,50	BDI 1	3.868,08	27.076,57
Serviço	Serviço	2.7.3.	SINAPI	97996		UN	7,00	3.066,50	BDI 1	3.868,08	27.076,57

221555
 02/02/2021

73-514-523/0001-20
 RCON-GEOLÓGICA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
 Rod. RJ 160 Km 13,5, s/n - Trevo da Aldeia
 CEP: 28100-000 - Cantagalo - RJ

Serviço	Serviço	2.7.4.	SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	7,00	210,66	BDI 1	265,73	1.860,08
Serviço	Serviço	2.7.5.	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	12,00	1.000,85	BDI 1	1.262,47	15.149,63
Serviço	Serviço	2.7.6.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	7,00	614,70	BDI 1	775,38	5.427,66
Nível 2	Nível 2	2.8.	SINAPI		PROTEÇÃO DE DRENAGEM	-	-	-	BDI 1	-	30.690,31
Serviço	Serviço	2.8.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	386,74	59,26	BDI 1	74,75	28.908,35
Serviço	Serviço	2.8.2.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	22,22	63,58	BDI 1	80,20	1.781,95
Nível 2	Nível 2	2.9.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	BDI 1	-	240.385,98
Serviço	Serviço	2.9.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.260,74	138,01	BDI 1	174,08	219.468,64
Serviço	Serviço	2.9.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	126,07	131,54	BDI 1	165,92	20.917,34
Nível 2	Nível 2	2.10.	SINAPI		CALÇADA	-	-	-	BDI 1	-	30.105,02
Serviço	Serviço	2.10.1.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	486,51	6,26	BDI 1	7,90	3.844,54
Serviço	Serviço	2.10.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	29,19	713,20	BDI 1	899,64	26.260,48
Nível 2	Nível 2	2.11.	SINAPI		MOVIMENTO DE TERRA	-	-	-	BDI 1	-	21.829,58
Serviço	Serviço	2.11.1.	SINAPI	101131	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	378,22	12,41	BDI 1	15,65	5.917,46
Serviço	Serviço	2.11.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.260,74	2,37	BDI 1	2,98	3.759,53
Serviço	Serviço	2.11.3.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	350,08	10,25	BDI 1	12,93	4.527,21
Serviço	Serviço	2.11.4.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	218,80	6,26	BDI 1	7,90	1.729,02
Serviço	Serviço	2.11.5.	SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	48,00	7,29	BDI 1	9,19	441,34
Serviço	Serviço	2.11.6.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	48,00	6,26	BDI 1	7,90	379,31
Serviço	Serviço	2.11.7.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	13,70	5,65	BDI 1	7,12	97,50
Serviço	Serviço	2.11.8.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13,05	6,26	BDI 1	7,90	103,13

73.514.523/0001-20
 587

Serviço	Serviço	2.11.9.	SINAPI	102281	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM ESCAVADEIRA (1,2 M3) LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	53,44	8,06	BDI 1	6,38	341,02
Serviço	Serviço	2.11.10.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	19,79	3,09	BDI 1	3,90	77,11
Serviço	Serviço	2.11.11.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descrição : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	10,38	34,49	BDI 1	43,51	451,60
Serviço	Serviço	2.11.12.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descrição : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	69,47	34,49	BDI 1	43,51	3.022,46
Serviço	Serviço	2.11.13.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,20	84,70	BDI 1	106,94	982,89
Nível 2	Nível 2	2.12.	SINAPI		ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A GERATRIZ	-	-	-	BDI 1	-	10.036,96
Serviço	Serviço	2.12.1.	SINAPI	96995	ATERRO MANUAL APLADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	132,18	51,35	BDI 1	64,77	8.561,17
Serviço	Serviço	2.12.2.	SINAPI	96995	ATERRO MANUAL APLADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	22,77	51,35	BDI 1	64,77	1.474,79
Nível 2	Nível 2	2.13.	SINAPI		ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ACIMA DA GERATRIZ	-	-	-	BDI 1	-	4.169,14
Serviço	Serviço	2.13.1.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	153,16	19,19	BDI 1	24,21	3.708,59
Serviço	Serviço	2.13.2.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	19,02	19,19	BDI 1	24,21	460,55
Nível 2	Nível 2	2.14.	SINAPI		TRANSPORTES	-	-	-	BDI 1	-	14.434,74
Serviço	Serviço	2.14.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	307,31	1,73	BDI 1	2,18	666,97
Serviço	Serviço	2.14.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	52,60	1,73	BDI 1	2,18	114,50
Serviço	Serviço	2.14.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	5,05	1,73	BDI 1	2,18	10,99
Serviço	Serviço	2.14.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	11,13	1,73	BDI 1	2,18	24,22
Serviço	Serviço	2.14.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	43,42	1,73	BDI 1	2,18	94,52
Serviço	Serviço	2.14.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	7,48	1,73	BDI 1	2,18	16,28
Serviço	Serviço	2.14.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	2.634,95	1,73	BDI 1	2,18	5.735,92
Serviço	Serviço	2.14.8.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	126,07	7,77	BDI 1	9,80	1.235,59
Serviço	Serviço	2.14.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	2.634,95	1,73	BDI 1	2,18	5.735,92
Serviço	Serviço	2.14.10.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	366,50	1,73	BDI 1	2,18	797,82
Nível 2	Nível 2	2.15.	SINAPI		SINALIZAÇÃO	-	-	-	BDI 1	-	13.257,34
Serviço	Serviço	2.15.1.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	33,60	164,13	BDI 1	207,03	6.956,22

CB

PropONENTE: Ricon Geologia e Construção Civil Ltda
 CNPJ 73.514.523/0001-20
 Rod. RJ 160 km 13,5 Trevo da Aldeia Cantagalo RJ

22/11/2022
 9877
 22/11/2022

Serviço	Serviço	2.15.2.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	4,76	516,63	BDI 1	651,68	3.101,98
Serviço	Serviço	2.15.3.	SINAPI-I	4115	MADEIRA POLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	66,00	21,72	BDI 1	27,39	1.808,05
Serviço	Serviço	2.15.4.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PISTE OU ZEBRAVA TINTA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICACAO	M2	45,90	24,02	BDI 1	30,31	1.391,09

Arquiteto

73.514.523/0001-20
 RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
 Rod. RJ 160 Km 13,5 - Trevo da Aldeia
 CEP: 28500-000 - Cantagalo - RJ

**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 014/2022

Sr Paulo Cesar da Conceição, sócio/diretor, portador da Carteira de Identidade nº 6.738.534 – SSP/SP e do CPF nº 173.587.367-53, DECLARA, como representante devidamente constituído da RICON Geologia e Construção Civil Ltda -EPP inscrita sob CNPJ: 73.514.523/0001-20, para fins do disposto no Edital Tomada de Preço 01/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº 014/2022**, foi elaborada de maneira independente pela EMPRESA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de **TOMADA DE PREÇO nº 014/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº 014/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO nº 014/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

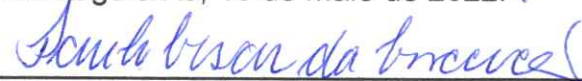
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO nº 014/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº 014/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO nº 014/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº 014/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DE CORDEIRO antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cantagalo/RJ, 18 de maio de 2022.


RICON - Geologia e Construção Civil Ltda - EPP.
Eng. Paulo Cesar da Conceição
Sócio – Diretor

73.514.523/0001-20
RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Rod. RJ 160 Km 13,5, s/n - Trevo da Aldeia
CEP: 28500-000 - Cantagalo - RJ



**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº014/2022

A RICON Geologia e Construção Civil Ltda - EPP, CNPJ nº 73.514.523/0001-20, sediada em Cantagalo/RJ, declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

Cantagalo/RJ, 18 de maio de 2022.



RICON - Geologia e Construção Civil Ltda - EPP.
Eng. Paulo Cesar da Conceição
Sócio - Diretor



73.514.523/0001-20
RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Rod. HJ 160 Km 13,5, s/n - Trevo da Aldeia
CEP: 28500-000 - Cantagalo - RJ



ATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 489 Ass. *CB*

ENVELOPE "B" - PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022
RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA
RODOVIA RJ 160/KM 13,5, S/N - TREVO DA ALDEIA
CEP: 28.500-00
CNPJ: 73.514-52-0001/1-20

Handwritten marks

Handwritten mark



Handwritten marks

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICIPIO DE CORDEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 490

"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

18/05/2022 11:52:03

Tomada de Preços Nº 000014/2022 - 18/05/2022 - Processo Nº 000553/2022

Vencedor	Sairon Construtora Ltda
CNPJ	04.224.223/0001-93
Endereço	Rua Bechara Mussi, 193 - CONJUNTO A - Cordeiro - RJ - CEP: 28540000
Contato	sandro@contavel.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00014145	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para obra de pavimentação, drenagem e calçada - manancial etapa (a), sito na rua romualdo pereira lopes, bairro manancial, cordeiro-rj, cep: 28540-000. bdi: 26,14%	SERV	1,00	1.187.859, 36	1.187.859, 36

Total do Fornecedor: 1.187.859,36








ATA TOMADA DE PREÇO 014/2022

DATA: 18/05/2022

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022 – Procedimento Administrativo 553/2022

OBJETO: Ref. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – MANANCIAL ETAPA (A) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 030/2022, para proceder a abertura da **TP 014/2022**.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

- 1-RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP;
- 2-SAIORON CONSTRUTORA LTDA;

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva e o Vereador André Luis Cruz Mion.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo as empresas consideradas credenciadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos.

Passamos então à conferência da habilitação das empresas credenciadas. As empresas **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** e **SAIORON CONSTRUTORA LTDA** foram consideradas habilitadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Passamos então à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** e **SAIORON CONSTRUTORA LTDA**. As propostas apresentadas atenderam aos requisitos do edital.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:

Tomada de Preços N° 000014/2022 - 18/05/2022 - Processo N° 000553/2022

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
Saioron Construtora Ltda	1.187.859,36

Total: 1.187.859,36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº 492 ASS.

Diante da regularidade do procedimento habilitatório, da avaliação positiva e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **SAIRON CONSTRUTORA LTDA**, no valor de **R\$ 491.450,27**.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas **NÃO SE MANIFESTARAM**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 16h30min, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme, assinada pela CPL e pelos representantes das empresas presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.


Margareth da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 523/22
493 Ass. JNR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – **MANANCIAL ETAPA (A)** SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

No dia 18 de Maio de 2022, após analisado o Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preço nº 014/2022, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, referente ao Processo Administrativo 553/2022, o Prefeito Leonan Lopes Melhorance, **ADJUDICA A LICITANTE:**

ADJUDICADO:

- I. **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP**, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, com o valor global de R\$ 1.187.859,36 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Registre-se e Cumpra-se

Cordeiro-RJ, em 18 de Maio de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – **MANANCIAL ETAPA (A)** SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Tomada de Preço N.º 014/2022 – Procedimento Administrativo 553/2022

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2022, composta pela: Presidente: Sra. Margareth da Silva, e os membros, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP**, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, com o valor global de R\$ 1.187.859,36 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 19 de Maio de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito



**Processo Administrativo 553/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022**

Cordeiro, 19 de maio de 2022.

ERRATA

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao, correspondente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – MANANCIAL ETAPA (A) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, observa-se o seguinte:

A Presidente da CPL do Município de Cordeiro informa que na **ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº.:014/2022**, que aconteceu no dia 18/05/2022, ocorreu um pequeno equívoco na digitação do valor do vencedor do certame, que ora será corrigido.

ONDE SE LIA:

[...] Diante da regularidade do procedimento habilitatório, da avaliação positiva e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **SAIORON CONSTRUTORA LTDA**, no valor de **R\$491.450,27.**

LEIA-SE:

[...] Diante da regularidade do procedimento habilitatório, da avaliação positiva e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **SAIORON CONSTRUTORA LTDA**, no valor de **R\$1.187,859,36.**

No mais, informamos que todo o teor restante do edital permanece inalterado.

Atenciosamente,


Margareth da Silva
Presidente da CPL



ITEM	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CALHA - de galvalume, 0,30m, em chapa de espessura aproximada de 0,7mm e desenvolvimento de 0,50m. Fornecimento e colocação	METRO	200	R\$ 173,00	R\$ 34.600,00
CALHA - de galvalume, 0,18m, em chapa de espessura aproximada de 0,5mm e desenvolvimento de 0,30m. Fornecimento e colocação	METRO	300	R\$ 116,00	R\$ 34.800,00
Suporte metálico - para calha pluvial, zincado, dobrado, diâmetro entre 119 e 170mm, para drenagem predial	Unidade	300	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00
Bocal pvc - para calha pluvial, diâmetro da saída entre 80 e 100mm, para drenagem predial	Unidade	50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – MANANCIAL ETAPA (A) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Tomada de Preço N.º 014/2022 – Procedimento Administrativo 553/2022

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2022, composta pela: Presidente: Sra. Margareth da Silva, e os membros, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, com o valor global de R\$ 1.187.859,36 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Nº. 496 ASS. JUDGE

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 19 de Maio de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 046/2021

Dispensa nº 013/2021

Processo nº 035/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº400 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. JEAM CUMIAL MACHADO, portador da cédula de identidade n.º 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o nº 128.059.307-54, doravante denominado locatário, e, de outro lado Sra. CLÁUDIA NAYHANA SANTOS DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 218246494 e do CPF nº 133.880.877-09, na qualidade de locador, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Dr. José Teixeira Portugal, nº 308 – Centro , Cordeiro/RJ, para instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto
 - 1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA, do contrato de n.º 046/2021, datado de 05 de maio de 2021, ainda em vigência.
2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato
 - 2.1– O prazo de vigência que findaria em 05/05/2022, fica prorrogado até 05/09/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROC.: 553/2022
FLS.: 497 *nae*

CONTRATO N.º 080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 553/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE CORDEIRO
CNPJ/MF: 28.614.865/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N.º 42/54 - CENTRO - CORDEIRO/RJ
TELEFONE: (22) 2551-0145
E-MAIL: administracao@cordeiro.rj.gov.br
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LEONAN LOPES MELHORANCE
CARGO: PREFEITO
IDENTIDADE: 13.012.266-6 (IFP-RJ)
CPF: 101.605.757-10

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ/MF: 04.224.223/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: () SIM - () NÃO
ENDEREÇO: RUA BECHARA MUSSI, 193 - SUMARÉ - CORDEIRO/RJ
TELEFONE: (22) 2551-0903
E-MAIL: tadeu@sairon.com.br
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: TADEU MOREIRA GONÇALVES
CARGO: SÓCIO DIRETOR
IDENTIDADE: 059264192
CPF: 753.985.597-53

Aos vinte e três dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, as partes acima identificadas, através de seus representantes com poderes legais para representá-las e assinar, têm entre si, justo e avençado, celebram o presente CONTRATO de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA - MANANCIAL ETAPÁ (A) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, em observância ao procedimento licitatório autorizado no processo n.º 553/2022, realizado na modalidade Tomada de Preço, sob n.º 014/2022, regido pelas Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 03 dezembro de 2006, as demais normas complementares e disposições do instrumento convocatório do referido procedimento convocatório, nos termos e condições abaixo:

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES:

1.1- Para efeito deste contrato, significam.

- a) CONTRATADA – Empresa que prestará os serviços;
- b) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cordeiro;
- c) CONTRATO – acordo existente entre CONTRATADO e CONTRATANTE, materializado e formalizado neste instrumento;
- d) FISCALIZAÇÃO – servidores formalmente indicados pela autoridade competente, para acompanhar a entrega dos produtos, objeto deste contrato;
- e) FORÇA MAIOR – evento fora do razoável controle do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, e que torne impraticável o desempenho das obrigações assumidas em razão do contrato, exclusive qualquer fato cuja ocorrência tenha sido determinada por ação ou omissão do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, citada de negligência, imperícia ou imprudência, e qualquer fato que razoavelmente pudesse Ter sido previsto antes da assinatura deste Contrato, e cujas conseqüências adversas pudessem ser evitadas ou minoradas em razão desta previsão;
- f) ORDEM DE SERVIÇO – documento emitido pelo CONTRATANTE, através de autoridade competente, autorizando o início da execução do Contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta Tomada de Preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – MANANCIAL ETAPA (A) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

2.2 O presente contrato se trata do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sobre valor estabelecido no Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, objetivando a contratação de empresa para o objeto descrito no subitem 2.1 desta cláusula, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DURAÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO.

3.1 O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal n.º 8.666/93.

3.2 - Todas as supressões, acréscimos ou complementações terão seus preços fixados com base nos valores vigentes ou equivalentes na proposta da CONTRATADA, caso a proposta não tenha preços que possam servir de parâmetro para a definição do valor acordada entre CONTRATANTE E CONTRATADA, com base nos preços de mercado.





3.3 - A execução do serviço deverá ser efetuada conforme solicitação por escrito da Prefeitura Municipal de Cordeiro conforme Projeto Básico em anexo.

3.4 – A Prefeitura Municipal de Cordeiro rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

3.5 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.5.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a. Provisoriamente, no prazo de 15 (cinco) dias úteis do fornecimento do Serviço ou obra, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou pelo Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.
- b. Efetuada a entrega do serviço ou obra, o mesmo será recebido, definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, para verificação da conformidade dos serviços realizados com as especificações da solicitação.

3.5.2 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o contrato, e notificará para correção e apresentação de justificativa.

3.5.3 – A reiteração ou defeito no fornecimento do serviço, sem justificativa admitida pela contratante, ensejará aplicação das sanções mais gravosas, conforme previsto no presente certame, podendo estas ser aplicadas cumulativamente.

3.5.4 - O aceite/aprovação do serviço pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas na RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.

3.5.5 - A Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, no momento da conclusão da execução dos serviços, deverá vir acompanhada de todos os relatórios aqui previstos e solicitados pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Fazenda.

3.5.6 – O servidor responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO se reserva o direito de solicitar novos relatórios para conferência, de acordo com a necessidade.

3.5.7 - Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade da execução dos serviços pelo prazo estabelecido, e estará obrigada a substituir ou refazer aquele que apresentarem falhas.

CLÁUSULA QUARTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

4.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos das Secretarias participantes da ARP, do exercício de 2022, compromissada por conta da respectiva Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, os quais serão consignados no Quadro de Detalhamento de 2022.



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.1545100162.035

CÓD. DESPESA: 4490.39.00

FONTE: 12

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **PREÇO:**

5.1- Pela integral e satisfatória execução deste Contrato, a contratada receberá a importância de **R\$ 1.187.859,36 (um milhão cento e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.2 – Primeiramente, cabe esclarecer o que é **OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV** são as funcionalidades que permitem ao usuário **Conveniente** realizar as movimentações financeiras de pagamentos a credores/fornecedores de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias, bem como proceder à aplicação em poupança, o resgate total do saldo da aplicação financeira e a devolução do saldo remanescente para o Tesouro e para o Conveniente conforme percentual de contrapartida financeira. Estas movimentações são realizadas pelo sistema SICONV e enviadas ao SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) que retornará as ordens bancárias geradas. O SIAFI repassará as ordens bancárias para as instituições bancárias, que efetivarão o pagamento mediante crédito em conta corrente ou saque em espécie no caixa, conforme orientação descrita no Decreto 7.641/2011, Art. 3º, inciso III, parágrafo único. O portal dos Convênios poderá ser acessado pelo endereço: www.convenios.gov.br.

5.3 – É o ordenador de despesa OBTV quem realiza a autorização final do pagamento ao fornecedor/credor e envia ao SIAFI. Quanto aos pagamentos, temos o seguinte:

I- Pela etapa efetivamente executada no período de referência, em conformidade com o cronograma de execução físico-financeira, após a medição pelo gestor e fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

II- As medições mensais serão feitas após apresentação de relatório em 02 (duas) vias contendo, no mínimo:

- a) Descrição detalhada das atividades realizadas no período, mencionado e justificando as eventuais causas de atraso no andamento dos serviços;
- b) Relação da equipe utilizada no período, nominando o pessoal, função e a sua relação com a empresa, por atividade, bem como alterações na equipe, autorizadas pela fiscalização;
- c) A quantificação e o orçamento dos recursos utilizados no período, de acordo com a planilha orçamentária do contrato;

III- Os quantitativos a serem medidos de mão de obra e despesas serão aqueles efetivamente comprovados e utilizados na execução do contrato, devendo ser apresentados para validação das quantidades junto ao fiscal e gestor do contrato, a cada medição, de forma cumulativa, os seguintes documentos:

- a) Cópias dos contracheques e comprovantes de pagamentos em conta corrente de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviço relativos ao presente contrato, assinados pelos mesmos;
- b) Cópias das guias de recolhimento do INSS e do FGTS, dos trabalhadores que estejam prestando ou que tenham prestado serviços na referida obra;
- c) Cópias dos recibos de vales-transportes e alimentação de cada trabalhador, prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra, em caso da contratada fornecer o benefício alimentício, por intermédio de outra empresa que trabalhe com cartão magnético, deverá apresentar cópias dos respectivos comprovantes de créditos disponíveis nos cartões dos referidos funcionários;
- d) Cópia da folha individual de frequência de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra;
- e) Cópia do pagamento de férias ou verbas rescisórias de todos os empregados esteja ou estiverem prestando serviço na referida obra;
- f) Certidões negativas de débitos atualizadas junto ao INSS, FGTS, CND Fazenda Nacional e CNDT;
- g) Cópia da GFIP e seu comprovante de recolhimento;
- h) Cópia da SEFIP, por tomador, que deve constar o nome de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços na referida obra;
- i) Cópia da GPS e seu comprovante de pagamento.
- j) Relatório fotográfico completo de todos os serviços medidos (cada medição), assim como o Diário de Obra assinado pelo Engenheiro Responsável pela empresa, bem como pelo Engenheiro Fiscal da Contratante.

5.4 - Quanto à forma específica dos pagamentos, temos o seguinte:

- I. Os pagamentos serão efetuados em 05 (cinco) medições, conforme CRONOGRAMA PREVISTO PLE/Cronograma Físico-Financeiro. As parcelas serão pagas de acordo com a medições que corresponde aos serviços efetivamente executados, devendo ser acompanhadas de memória de cálculo de quantidades, com indicação do local de execução dos serviços e das dimensões de cada parte ou trecho do item medido.
- II. O pagamento do serviço será efetuado pelo Município de Cordeiro em prazo não superior ao 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.
- III. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Cordeiro, o devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.
- IV. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante do Município de Cordeiro.



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROC.: 553/2022
FLS.: 502 Jua

- V. Caso o Município de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.
- VI. A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do material especificado para cada item.
- VII. As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome do Município de Cordeiro, com o seguinte endereço: Av. Pres. Vargas 42/54, Centro, Cordeiro-RJ, CEP 28540-000, CNPJ N° 28614865/0001-67.
- VIII. Havendo identificação na nota fiscal ou fatura de cobrança indevida, o fato será informado a contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da representação da nota fiscal dos produtos devidamente corrigida e atestada pelo Secretário (a).
- IX. A identificação de cobrança indevida na nota fiscal dos produtos/serviços por parte do município de Cordeiro deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.
- X. Não serão efetuados quaisquer pagamentos em quanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.
- XI. Os pagamentos serão efetuados a contratada e diretamente aos ME/EPP subcontratados.
- XII. Os pagamentos referentes ao termo de repasse ou verba de convênio estão condicionados ao cumprimento do referido repasse pelo Governo Federal, de acordo com as medições da obra desobrigando a contratante pelo pagamento enquanto os repasses não sejam transferidos a mesma.
- XIII. Demais detalhes poderão ser observados e conferidos no instrumento convocatório.
- XIV. Todos os serviços a serem executados constantes no orçamento do Tomador deverão seguir os procedimentos dos Cadernos técnicos da SINAPI CAIXA, site: www.caixa.gov.br.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

6.1 - Atender prontamente a quaisquer exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, inerentes ao objeto da presente. Atender com presteza as solicitações da unidade que se relacione com o objeto deste Projeto Básico.

6.2 - Comunicar SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto. Dar ciência imediata à autoridade competente das anormalidades ocorridas durante a execução dos serviços;

6.3 - Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes aos serviços executados. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigar prontamente a atender.

6.4 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei;

6.5 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROC.: 553/2022
FLS.: 503 JNA

6.6 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato;

6.7 - Responsabilizar-se pela indenização de quaisquer danos causados ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais, subcontratados ou prepostos em decorrência da presente contratação, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

6.8 - A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificações exigidas na licitação.

6.9 - A Contratada assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o presente Projeto Básico e seus Anexos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros.

6.10 - Acatar as orientações do Gestor do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PMC, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas.

6.11 - Prestar esclarecimento à PMC sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços contratados, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

6.12 - Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento da fatura, pela PMC.

6.13 - A Contratada é obrigada a participar de reuniões, convocadas pela Secretaria de Obras e Urbanismo, mantendo-a informada permanentemente sobre o andamento dos serviços e, ainda, apresentar, se for o caso, os relatórios parciais e o final dentro dos prazos estabelecidos.

6.14 - A Contratada obriga-se a comunicar à Prefeitura, todas as circunstâncias ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, impeçam ou venha a impedir a correta execução dos serviços.

6.15 - A Contratada é obrigada a zelar pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros, isentando a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades.

6.16 - A contratada se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Projeto Básico, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante da execução do serviço.

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br



6.17 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Projeto Básico, devendo orientar os empregados nesse sentido.

6.18 - Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

6.19 - Efetuar o pagamento dos salários de seus empregados até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

6.20 - Fornecer à CONTRATANTE, juntamente com as Notas Fiscais/Faturas, de forma periódica, os originais ou cópias dos seguintes documentos:

- a. certidões negativas de débitos atualizadas junto ao INSS, FGTS, CND Fazenda Nacional;
- b. cópia da GFIP e seu comprovante de recolhimento;
- c. cópia da SEFIP, que deve constar o nome de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços;
- d. cópia da GPS e seu comprovante de pagamento.
- e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

6.21 - Atender prontamente a quaisquer exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou pelo Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo, inerentes ao objeto;

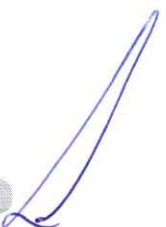
6.22 - Comunicar SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO ou Setor de Projetos e Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo; os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto;

6.23 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei;

6.24 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Contrato;

6.25 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.26 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato;





6.27 - Responsabilizar-se pela indenização de quaisquer danos causados ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos em decorrência da presente contratação, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Fornecer todas as informações para o bom desempenho dos serviços, assim como, o livre acesso às áreas envolvidas no trabalho;

7.2 - Realizar o pagamento dos serviços prestados pela Contratada em conformidade com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato;

7.3 - Comunicar a Contratada ou ao representante por ela indicado, toda e qualquer irregularidade constatada no desempenho de suas atividades contratuais, solicitando as providências cabíveis para a regularização do ato ou procedimento, fixando prazo para a sua correção;

7.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.5 - Acompanhar, verificar e fiscalizar a execução dos serviços através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

7.6 - Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados.

7.7 - A contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com este Projeto Básico.

7.8 - Receber, provisória e definitivamente, os serviços nas formas definidas.

7.9 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços.

7.10 - Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução da prestação dos serviços.

7.11 - Supervisionar a execução da prestação dos serviços, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativo e qualitativo.

7.12 - Deduzir e recolher os tributos devidos na fonte sobre os pagamentos efetuados à CONTRATADA.

7.13 - Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

7.14 - Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados.

7.15 - Aprovar ou reprovar os serviços apresentados pela empresa CONTRATADA.

7.16 - Rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com o Contrato a ser celebrado.

7.17 - Fornecer todas as informações para o bom desempenho dos serviços, assim como, o livre acesso às áreas envolvidas no trabalho;

7.18 - Realizar o pagamento dos serviços prestados pela Contratada em conformidade com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato;

7.19 - Comunicar a Contratada ou ao representante por ela indicado, toda e qualquer irregularidade constatada no desempenho de suas atividades contratuais, solicitando as providências cabíveis para a regularização do ato ou procedimento;

7.20 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1 - Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor Bruno Azevedo Santos – Matrícula 014.211.388 e o servidor Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Matrícula 70000819.

8.2 - O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DOS SERVIÇOS E EVENTUAIS INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO

9.1 Características dos serviços: os serviços deverão ser prestados conforme Projeto Básico, Anexo I, do Edital da Tomada de Preço nº 014/2022, parte integrante deste Contrato.

9.2 A CONTRATADA deverá entregar a área, rigorosamente, nas condições em que recebeu para a execução do contrato, o que terá que ter o aceite do fiscal deste Contrato, designado pela PMC e responsável pelo recebimento dos serviços.

9.3 Havendo questionamento quanto aos serviços prestados pela CONTRATADA que impeça o aceite da finalização dos serviços e entrega da área, a CONTRATADA deverá providenciar medidas saneadoras, para o definitivo aceite.

9.4 A PMC reserva-se o direito de não emitir o Termo de Aceite dos serviços e recebimento da área, se estes tiverem sido executados em desacordo com as especificações constantes deste Edital e em de seus ANEXOS e de aplicar as sanções cabíveis por descumprimento contratual.

9.5 Os eventuais atrasos ou interrupções no fornecimento, provocados por motivo de força maior, deverão ser comunicados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE dentro de no máximo dois dias corridos contados de sua ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não assinar o contrato, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, não prestar a caução do item 18.9, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC. e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2 - O não cumprimento dos prazos dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do fornecimento.

10.3 - A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal de Cordeiro rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 10.4, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

10.4 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Cordeiro, poderá garantir a prévia defesa, rescindi-la e/ou, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades ou sanções:

- a) - Advertência;
- b) - Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- c) - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cordeiro, por um período não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.

10.5 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 10.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

10.6 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 10.4, somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do Prefeitura Municipal de Cordeiro e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.

10.7 - A sanção estabelecida na alínea "d" do subitem 10.4, é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 05 (cinco) anos de sua aplicação.

10.8 - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 10.4, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:

- a) - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) - Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;
- c) - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

10.9 - A Prefeitura Municipal de Cordeiro formalizará comunicado à contratada sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada a Prefeitura Municipal de Cordeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.

10.10 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

10.11 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato.

10.11.1 - A Contratada é obrigada, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

10.11.2 - Os casos eventualmente omissos no presente instrumento convocatório serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Município ou bilateralmente, em atendimento à conveniência administrativa, conforme os casos previstos nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e suas respectivas atualizações, podendo ser:

- a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que, haja conveniência para a CONTRATANTE;
- b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Contratante, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

- I - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- II - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;
- III - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO e SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise pela CONTRATANTE do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

12.2 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.2.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE E REVISÃO

13.1 - DO REAJUSTE

a) Caso o procedimento seja aditivado contratualmente, vindo a atingir 12 (doze) meses de contrato, os valores pactuados poderão ser reajustados depois de decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, com base no SINAPI/EMOP (conforme couber a cada caso), acumulado desde o mês da abertura das Propostas até o mês de aplicação do reajuste, a menos que seja criado índice setorial oficial, obrigatoriamente imposto pela União.

b) Será realizada revisão do valor dos serviços, para mais ou para menos, nos seguintes casos:

I. Quando houver modificação unilateral do contrato, imposta pelo Município e que importe em alteração de custos, devidamente comprovada por probatório pela Contratada;

II. Sempre que forem criados, extintos ou alterados tributos ou encargos legais ou sobrevierem disposições legais, ocorridas após a data de apresentação da Proposta objeto desta Licitação, de comprovada repercussão nos custos da Contratada; e

III. Nos demais casos em que se aplique o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, com exceção do §1º do mesmo artigo.

13.2 - DA REVISÃO

a) Será assegurado à Contratada o estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 65, § 5º e § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

16.1. Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 58, 59 e 77 a 80 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e no que couber, as demais normas pertinentes, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 Integram o presente contrato a proposta vencedora, Projeto Básico, contendo os devidos serviços a serem prestados e o instrumento convocatório e todos os seus Anexos;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1 A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20.1 Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

20.2 - Para efeito de interpretação deste Contrato, será observado o seguinte:

a) No caso de divergência entre a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital, prevalecerá o disposto no edital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

21.1- As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de telegrama, carta registrada, fax ou e-mail, a um dos seguintes endereços, conforme o caso:

a) Prefeitura Municipal de Cordeiro
Avenida Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ.
Ou licitação@cordeiro.rj.gov.br

a) Sairon Construtora Ltda EPP
Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ

21.2- A comunicação será considerada efetivada a partir da data de seu recebimento, que deve ser confirmado pelo destinatário tão logo seja possível.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

22.1 Ficará a cargo do Contratante providenciar a publicação do extrato do presente contrato no Jornal Oficial do município, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

23.1 Fica eleito e aceito pelas partes o foro da Comarca de Cordeiro, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, sem qualquer vício de consentimento.

Cordeiro, 23 de maio de 2022.



Leonan Lopes Melhorance
Prefeito de Cordeiro



Tadeu Moreira Gonçalves
Sairon Construtora Ltda EPP

Testemunha 01: George Nicolas E. Ferreira

Testemunha 02: Barbara de Souza Lima



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP

CONTRATO N.º 080/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 553/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – **MANANCIAL ETAPA (A)** SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PRAZO: O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.187.859,36 (um milhão e cento e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.1545100162.035

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.39.00

FONTE: 12

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Bruno Azevedo Santos – Matrícula 014.211.388
- Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Matrícula 70000819.

LEONAN LOPES MELHORANCE

PREFEITO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
513 ASS. JNR



CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 896.455,09 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.1545100162.035

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.39.00

FONTE: 12

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Bruno Azevedo Santos – Matrícula 014.211.388
- Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Matrícula 70000819.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP

CONTRATO N.º 080/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 553/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – MANANCIAL ETAPA (A) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PRAZO: O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.187.859,36 (um milhão e cento e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.1545100162.035

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.39.00

FONTE: 12

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Bruno Azevedo Santos – Matrícula 014.211.388
- Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Matrícula 70000819.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO



PREFEITURA DE CORDEIRO

HOME

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Buscar..



MENU DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Ass. 575 ASS. J. H.

Estrutura Administrativa

Licitações

e-SIC

OuvFávil - Ouvidoria digital

Serviços Terceirizados - Lei Municipal 2528/2021

Convênios

Obras

Legislação

Recursos Recebidos do Leilão/Concessão da CEDAE

Chamamento Público

Iluminação Pública

Audiência Pública Digital

Prestação de Contas

Dispensas e Inexigibilidades

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento

EDUCAÇÃO - MATRÍCULA

Transparência Para Todos

Lei Municipal 2528/2021 - Terceirizados

Secretaria Municipal de Agricultura

Educação

Secretaria de Administração

Convênios

LRF(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Conselho Administrativo de Transporte Universitário-CATU

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DIÁRIO OFICIAL

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho Municipal de Assistência Social

PECOMPE

CLICKVAGA - Secretaria Municipal de Educação

MEUEXAME - Secretaria Municipal de Saúde

FUNDEB

Controladoria Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

GABINETE DE CRISE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comunicação

SMMA - Secretaria de Meio Ambiente

Dúvidas frequentes

Lei de Acesso a Informação

LICITAÇÃO

Dados da Licitação

Unidade Gestora

Prefeitura

Orgão Solicitante

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Número da Licitação

014/2022

Modalidade

Tomada de preço

Processo

553/2022

Objeto

REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,

Descrição

DRENAGEM E CALÇADA - MANANCIAL ETAPA (A) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Data Licitação

2022-05-18

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Fls. 516 ASS. J.J.C.

Valor Estimado

1200988.08

Valor Total

1187859.36

Situação

Homologada

Acompanhamento

! Efetue seu login ou cadastre-se no sistema para assinar e receber atualizações sobre a licitação!

Arquivos anexos

Resultado

errata da ata.pdf



homologacao.pdf



contrato 080 2022 tp 014 2022 manancial etapa a.pdf



ata tp 014 2022 manancial etapa a.pdf



Publicacao

aviso tomada de preco 014 2022 manancial etapa a.pdf



Outros

recomendacao 11 2020 mprj.pdf



Edital

prancha 02-04 parte 1.pdf



prancha 03-04.pdf



Edital

composicao emop.pdf



prancha 01-04.pdf



prancha 04-04.pdf



cronople.pdf



bdi.pdf



prancha 02-04 parte 12.pdf



prancha 02-04 parte 2.pdf




ple.pdf



memoria calculo.pdf

SETOR DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 557/22
 PLS. 517 ASS. J. M. S.



edital tp 014 2022 manancial etapa a.pdf



planilha tomador.pdf



memorial descritivo sintetico.pdf



Saiba mais

Noticias

Fale conosco

Mapa do site

Transparência

Portal

e-SIC

Lei de acesso a
informação

Editais

licitações



Cordeiro RJ, 27 de junho de 2022.

Memorando: N.º 123/2022.

De: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Para: Contrato.

Referência: Contrato nº 080/2022 - TP nº 014 2022– Convênio nº 916590/2021

SETOR DE LICITAÇÃO
559/22
P. 578 ASS. J.W.

Considerando divergências nos valores da planilha de obras do Manancial Etapa A apresentada pela empresa vencedora do certame onde em serviços iguais apresentava preços diferentes.

Considerando que os itens de "TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020" estavam em planilha orçamentária com valores divergentes, dessa forma, todos os itens que possuíam o valor de R\$2,18 foram colocados com o valor de R\$2,17. Dessa forma foram alterados os itens 2.14.1., 2.14.2., 2.14.3., 2.14.4., 2.14.5., 2.14.6., 2.14.7., 2.14.9. E 2.14.10.

Houve uma redução de R\$ 60,65 no somatório destes itens.

Considerando que os itens de "EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016" estavam em planilha orçamentária com valores divergentes, dessa forma, todos os itens que possuíam o valor de R\$900,54 foram colocados com o valor de R\$886,97. Dessa forma foi alterado o item 1.12.2.

Houve uma redução de R\$ 324,33 nesse item.

Considerando que os itens de "CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020" estavam em planilha orçamentária com valores divergentes, dessa forma, todos os itens que possuíam o valor de R\$9,84 foram colocados com o valor de R\$9,76. Dessa forma foi alterado o item 2.14.8.

Houve uma redução de R\$ 10,09 nesse item.

Considerando as devidas correções, necessárias para implementação na Plataforma Mais Brasil, houve uma redução total de R\$ 395,07.

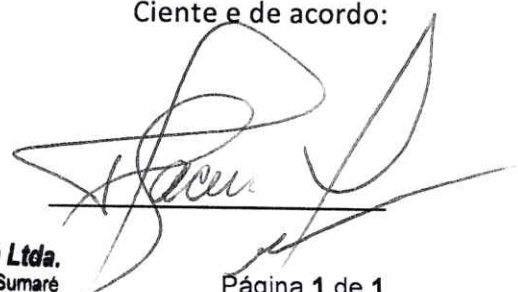
Desta forma o valor final do contrato será de R\$ 1.187.464,29 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Por fim, solicitamos aditivo contratual para correção do valor do Contrato nº 080/2022 - TP nº 014 2022– Convênio nº 916590/2021

Atenciosamente.


Wanderson Gomes Figueira
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretário de Obras e Urbanismo
Matrícula 050211354

Ciente e de acordo:



Saioron Construtora Ltda.
Rua Bechara Mussi, 193 Sumaré
Cep. 28540-000 Cordeiro-RJ
CNPJ. 04.224.222/0001-93



Usuário: RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
 CPF: 091.435.347-08

Acesso à Informação

Sair do Sistema
27/06

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução
Inf. Gerenciais	Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas
Administração	TCE	Verificação de Regularidade	

VERIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Documentos Orçamentários
 28.614.865/0001-67 - MUNICIPIO DE CORDEIRO

SECTOR DE LICITAÇÃO
 559/22
 519 ASS. JNGC

Licitações / Lotes	QCI	Dados Básicos
------------------------------------	-----	-------------------------------


Versão: 0 x

Quadro de Composição de Investimento

Nº Meta / Submeta	Item Investimento	Descrição Meta / Submeta	Situação	Quantidade	Unidade	Lote de Licitação	Repassé	Contrapartida	Tot
1	Pavimentação de Vias	PAVIMENTAÇÃO - MANANCIAL ETAPA(A)		2.744,05	M2		R\$ 1.174.973,93	R\$ 12.490,36	R\$ 1.187.464,2
1.2		MANANCIAL ETAPA A - PARTE 2	Enviada para Análise - Fase de Licitação			1	R\$ 494.395,73	R\$ 5.255,59	R\$ 499.651,2
1.1		MANANCIAL ETAPA A - PARTE 1	Enviada para Análise - Fase de Licitação			1	R\$ 680.578,20	R\$ 7.234,77	R\$ 687.812,9
Total Geral							R\$ 1.174.973,93	R\$ 12.490,36	R\$ 1.187.464,2
Saldo Geral do Contrato de Repasse							R\$ 74.062,07	R\$ 0,00	R\$ 74.062,07

Exportar o conteúdo dessa tabela no formato [TXT](#), [CSV](#), [XLS](#), [PDF](#) ou [XML](#)

Itens por pág. 10 < > ? »


Wanderson Gomes Figueira
 Prefeitura Municipal de Cordeiro
 Secretário de Obras e Urbanismo
 Matrícula 050211354


Saloron Construtora Ltda.
 Rua Bechara Mussi 193 Sumaré
 Cep. 28540-000 Cordeiro-RJ
 CNPJ. 04.224.223/0001-93

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

 LICITAÇÃO
 559/22
 520
 JLV

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		PROponente / Tomador		APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
1078723-27		30454/2021		Ministério do Desenvolvimento Regional		MANANCIAL ETAPA(A)				
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 4
RIO DE JANEIRO		02-22 (DES.)		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		Cordeiro/RJ		26,14%	0,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM										1.187.484,29
1. MANANCIAL ETAPA (A) - PARTE 01										687.812,97
1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 1										9.073,28
1.1.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,00	145,16	BDI 1	183,10	1.464,80
1.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	176,00	34,27	BDI 1	43,23	7.608,48
1.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 2										9.073,28
1.2.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,00	145,16	BDI 1	183,10	1.464,80
1.2.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	176,00	34,27	BDI 1	43,23	7.608,48
1.3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 3										9.073,28
1.3.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,00	145,16	BDI 1	183,10	1.464,80
1.3.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	176,00	34,27	BDI 1	43,23	7.608,48
1.4. BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 1										1.192,02
1.4.1.	EMOP	COMP 01	Composicao : 02.006.0050-A Descrição : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA		UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02
1.5. BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 2										1.192,02
1.5.1.	EMOP	COMP 01	Composicao : 02.006.0050-A Descrição : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA		UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02
1.6. BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 3										1.192,02
1.6.1.	EMOP	COMP 01	Composicao : 02.006.0050-A Descrição : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA		UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02
1.7. CANTEIRO DE OBRAS										636,68
1.7.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)		M2	2,25	224,33	BDI 1	282,97	636,68
1.8. TOPOGRAFIA										5.908,80
1.8.1.	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	160,00	20,14	BDI 1	25,40	4.064,00
1.8.2.	SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	160,00	9,14	BDI 1	11,53	1.844,80
1.9. DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL										255.266,72
1.9.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M	26,00	93,01	BDI 1	117,32	3.050,32
1.9.2.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M	9,31	113,95	BDI 1	143,74	1.338,22
1.9.3.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M	59,68	244,94	BDI 1	308,97	18.439,33
1.9.4.	SINAPI	94875	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021		M	85,10	1.796,07	BDI 1	2.265,56	192.799,16
1.9.5.	SINAPI	97996	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020		UN	3,00	3.075,75	BDI 1	3.879,75	11.639,25
1.9.6.	SINAPI	99290	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020		UN	3,00	3.735,88	BDI 1	4.712,44	14.137,32
1.9.7.	SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020		M	6,00	211,29	BDI 1	266,52	1.599,12
1.9.8.	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020		UN	6,00	1.003,87	BDI 1	1.266,28	7.597,68
1.9.9.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020		UN	6,00	616,55	BDI 1	777,72	4.666,32

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

55982
S/A
J.M.

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
1078723-27	30454/2021	Ministério do Desenvolvimento Regional	MANANCIAL ETAPA(A)						
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 4			
RIO DE JANEIRO	02-22 (DES.)	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	Cordeiro/RJ	26,14%	0,00%	0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM									1.187.484,29
1.10.			PROTEÇÃO DE DRENAGEM						26.896,47
1.10.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	300,09	59,44	BDI 1	74,98	22.500,75
1.10.2.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	53,90	63,77	BDI 1	80,44	4.335,72
1.11.			PAVIMENTAÇÃO						279.093,52
1.11.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.483,31	136,06	BDI 1	171,63	254.580,50
1.11.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	148,33	131,01	BDI 1	165,26	24.513,02
1.12.			CALÇADA						24.352,96
1.12.1.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	398,28	6,28	BDI 1	7,92	3.154,38
1.12.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	23,90	703,16	BDI 1	886,97	21.198,58
1.13.			MOVIMENTO DE TERRA						23.068,56
1.13.1.	SINAPI	101131	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	444,99	12,44	BDI 1	15,69	6.981,89
1.13.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.483,31	2,37	BDI 1	2,99	4.435,10
1.13.3.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	229,77	10,28	BDI 1	12,97	2.980,12
1.13.4.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	127,65	6,28	BDI 1	7,92	1.010,99
1.13.5.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	124,13	10,28	BDI 1	12,97	1.609,97
1.13.6.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	77,58	6,28	BDI 1	7,92	614,43
1.13.7.	SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11,27	7,31	BDI 1	9,22	103,91
1.13.8.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	10,24	6,28	BDI 1	7,92	81,10
1.13.9.	SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	26,00	7,31	BDI 1	9,22	239,72
1.13.10.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	26,00	6,28	BDI 1	7,92	205,92
1.13.11.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,85	5,66	BDI 1	7,14	48,91
1.13.12.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,52	6,28	BDI 1	7,92	51,64
1.13.13.	SINAPI	102281	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	53,70	5,07	BDI 1	6,40	343,68
1.13.14.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	19,88	3,10	BDI 1	3,91	77,73
1.13.15.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descricao : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	69,81	34,50	BDI 1	43,52	3.038,13
1.13.16.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descricao : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	8,90	34,50	BDI 1	43,52	387,33
1.13.17.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20 M. AF_02/2021	M3	7,96	84,95	BDI 1	107,16	852,99
1.14.			ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A GERATRIZ						9.800,07
1.14.1.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	86,30	51,51	BDI 1	64,97	5.606,91
1.14.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	46,87	51,51	BDI 1	64,97	3.045,14
1.14.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	5,34	51,51	BDI 1	64,97	346,94

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Orçamento Base para Licitação - OGU									
Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
1078723-27		30454/2021	Ministério do Desenvolvimento Regional		MANANCIAL ETAPA(A)				
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 4
RIO DE JANEIRO		02-22 (DES.)	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		Cordeiro/RJ		26,14%	0,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM									
									1.187.484,29
1.14.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		M3	12,33	51,51	BDI 1	64,97
1.15.			ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ACIMA DA GERATRIZ						801,08
1.15.1.	SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		M3	10,40	16,95	BDI 1	21,38
1.15.2.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		M3	4,09	19,25	BDI 1	24,28
1.15.3.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		M3	54,30	19,25	BDI 1	24,28
1.15.4.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		M3	89,35	19,25	BDI 1	24,28
1.16.			TRANSPORTES						16.889,25
1.16.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	361,56	1,72	BDI 1	2,17
1.16.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	43,97	1,72	BDI 1	2,17
1.16.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	19,12	1,72	BDI 1	2,17
1.16.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	1,50	1,72	BDI 1	2,17
1.16.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	2,66	1,72	BDI 1	2,17
1.16.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	5,57	1,72	BDI 1	2,17
1.16.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	43,63	1,72	BDI 1	2,17
1.16.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	6,47	1,72	BDI 1	2,17
1.16.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	3.100,12	1,72	BDI 1	2,17
1.16.10.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020		M3	148,33	7,74	BDI 1	9,76
1.16.11.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	3.100,12	1,72	BDI 1	2,17
1.16.12.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	431,20	1,72	BDI 1	2,17
1.17.			SINALIZAÇÃO						11.359,56
1.17.1.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020		M	25,20	164,62	BDI 1	207,65
1.17.2.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA		M2	5,01	518,19	BDI 1	653,64
1.17.3.	SINAPI-I	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO		M	60,00	21,78	BDI 1	27,47
1.17.4.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		M2	39,60	24,10	BDI 1	30,40
2.			MANANCIAL ETAPA (A) - PARTE 02						499.651,32
2.1.	SINAPI	95567	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 4						9.079,28
2.1.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,00	145,16	BDI 1	183,10
2.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	176,00	34,27	BDI 1	43,23
2.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 5						9.079,28
2.2.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,00	145,16	BDI 1	183,10

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
Orçamento Base para Licitação - OGU											
Nº OPERAÇÃO		Nº SICOMV		PROPONENTE / TOMADOR			APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
1078723-27		30454/2021		Ministério do Desenvolvimento Regional			MANANCIAL ETAPA(A)				
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE			MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 4
RIO DE JANEIRO		02-22 (DES.)		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			Cordeiro/RJ		26,14%	0,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição			Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM											
										1.187.464,20	
2.2.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	176,00	34,27	BDI 1	43,23	7.608,48
2.3.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MEDIÇÃO 6								9.079,28
2.3.1.	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	8,00	145,16	BDI 1	183,10	1.464,80
2.3.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	176,00	34,27	BDI 1	43,23	7.608,48
2.4.			BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 4								1.192,02
2.4.1.	EMOP	COMP 01	Composicao : 02.006.0050-A Descricao : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA			UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02
2.5.			BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 5								1.192,02
2.5.1.	EMOP	COMP 01	Composicao : 02.006.0050-A Descricao : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA			UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02
2.6.			BANHEIRO QUIMICO - MEDIÇÃO 6								1.192,02
2.6.1.	EMOP	COMP 01	Composicao : 02.006.0050-A Descricao : ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA			UN X MES	1,00	945,00	BDI 1	1.192,02	1.192,02
2.7.			DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL								107.297,39
2.7.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M	48,00	93,01	BDI 1	117,32	5.631,36
2.7.2.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M	168,31	244,94	BDI 1	308,97	52.002,74
2.7.3.	SINAPI	97996	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020			UN	7,00	3.075,75	BDI 1	3.879,75	27.158,25
2.7.4.	SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020			M	7,00	211,29	BDI 1	266,52	1.865,64
2.7.5.	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020			UN	12,00	1.003,87	BDI 1	1.266,28	15.195,36
2.7.6.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020			UN	7,00	616,55	BDI 1	777,72	5.444,04
2.8.			PROTEÇÃO DE DRENAGEM								30.785,15
2.8.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016			M	386,74	59,44	BDI 1	74,98	28.997,77
2.8.2.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016			M	22,22	63,77	BDI 1	80,44	1.787,38
2.9.			PAVIMENTAÇÃO								297.215,14
2.9.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020			M2	1.260,74	136,06	BDI 1	171,63	216.380,81
2.9.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			M3	126,07	131,01	BDI 1	165,26	20.834,33
2.10.			CALÇADA								29.743,81
2.10.1.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020			M2	486,51	6,28	BDI 1	7,92	3.853,16
2.10.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016			M3	29,19	703,16	BDI 1	886,97	25.890,65
2.11.			MOVIMENTO DE TERRA								21.881,56
2.11.1.	SINAPI	101131	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020			M3	378,22	12,44	BDI 1	15,69	5.934,27
2.11.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019			M2	1.260,74	2,37	BDI 1	2,99	3.769,61

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
Orçamento Base para Licitação - OGU										
Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		PROponente / Tomador		Apelido do Empreendimento				
1078723-27		30454/2021		Ministério do Desenvolvimento Regional		MANANCIAL ETAPA(A)				
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF		BDI		
RIO DE JANEIRO		02-22 (DES.)		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		Cordeiro/RJ		BDI 1: 26,14% BDI 2: 0,00% BDI 4: 0,00%		
Item	Fonte	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM										
									1.187.464,26	
2.11.3.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021		M3	350,08	10,28	BDI 1	12,97	4.540,54
2.11.4.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020		M2	218,80	6,28	BDI 1	7,92	1.732,90
2.11.5.	SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021		M3	48,00	7,31	BDI 1	9,22	442,56
2.11.6.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020		M2	48,00	6,28	BDI 1	7,92	380,16
2.11.7.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021		M3	13,70	5,66	BDI 1	7,14	97,82
2.11.8.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020		M2	13,05	6,28	BDI 1	7,92	103,36
2.11.9.	SINAPI	102281	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021		M3	53,44	5,07	BDI 1	6,40	342,02
2.11.10.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020		M2	19,79	3,10	BDI 1	3,91	77,38
2.11.11.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descricao : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	10,38	34,50	BDI 1	43,52	451,74
2.11.12.	EMOP	COMP 02	Composicao : 05.001.0173-A Descricao : TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA		M3	69,47	34,50	BDI 1	43,52	3.023,33
2.11.13.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		M3	9,20	84,95	BDI 1	107,16	985,87
2.12.	ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A GERATRIZ									
2.12.1.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		M3	132,18	51,51	BDI 1	64,97	8.587,73
2.12.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		M3	22,77	51,51	BDI 1	64,97	1.479,37
2.13.	ATERRO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS ACIMA DA GERATRIZ									
2.13.1.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		M3	153,16	19,25	BDI 1	24,28	3.718,72
2.13.2.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		M3	19,02	19,25	BDI 1	24,28	461,81
2.14.	TRANSPORTES									
2.14.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	307,31	1,72	BDI 1	2,17	666,86
2.14.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	52,60	1,72	BDI 1	2,17	114,14
2.14.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	5,05	1,72	BDI 1	2,17	10,96
2.14.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	11,13	1,72	BDI 1	2,17	24,15
2.14.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	43,42	1,72	BDI 1	2,17	94,22
2.14.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	7,48	1,72	BDI 1	2,17	16,23
2.14.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	2.634,95	1,72	BDI 1	2,17	5.717,84
2.14.8.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020		M3	126,07	7,74	BDI 1	9,76	1.230,44

389/22
SLS 256

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Orçamento Base para Licitação - OGU									
Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / TOMADOR			APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1078723-27		30454/2021	Ministério do Desenvolvimento Regional			MANANCIAL ETAPA(A)			
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE			MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 4
RIO DE JANEIRO		02-22 (DES.)	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			Cordeiro/RJ	26,14%	0,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM									1.187.494,29
2.14.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.634,95	1,72	BDI 1	2,17	5.717,84
2.14.10.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	366,50	1,72	BDI 1	2,17	795,31
2.15. SINALIZAÇÃO									
2.15.1.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	33,60	164,62	BDI 1	207,65	6.977,04
2.15.2.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	4,76	518,19	BDI 1	653,64	3.111,33
2.15.3.	SINAPI-I	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	66,00	21,78	BDI 1	27,47	1.813,02
2.15.4.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,90	24,10	BDI 1	30,40	1.395,36



Saíoron Construtora Ltda.
Rua Bechara Mussi 193 Sumaré
Cep 28540-000 Cordeiro-RJ
CNPJ. 04.224.223/0001-93



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
5/9/22
JMK
SETOR DE LICITAÇÃO
5/9

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 080/2022
Tomada de Preços nº 014/2022 Processo Licitatório nº 553/2022

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o n.º 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ N.º 04.224.223/0001-93, estabelecida à Rua Bechara Mussi, 193 - Sumaré - Cordeiro /RJ, neste ato representada pelo Sr. **TADEU MOREIRA GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade n.º 059264192 e do CPF n.º 753.985.597-53, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira - Do reajuste e da revisão do contrato

1.1- Na forma do artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de pavimentação, drenagem e calçada - Manancial etapa (A), sito na rua Romualdo Pereira Lopes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

2. Cláusula Segunda - Do valor

2.1- No período doravante, a contar da assinatura do presente Aditivo de Supressão, a despesa estimada de **R\$1.187.859,36**, passa ser de **R\$ 1.187.464,29**, sendo reduzido o importe de **R\$395,07**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária originalmente estabelecida no contrato nº 080/2022.

3. Cláusula Terceira - Das disposições Gerais

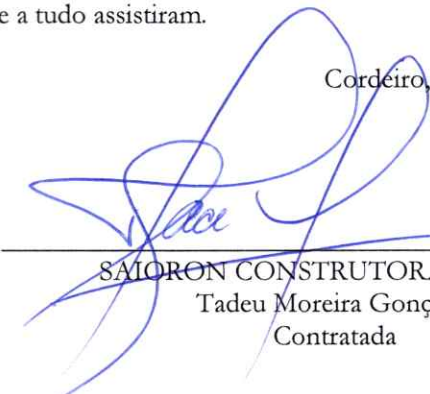
3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 27 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante



SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP
Tadeu Moreira Gonçalves
Contratada

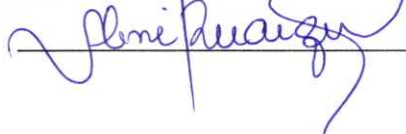
Testemunhas

Nome:



Thais de Jesus Cavero

Nome:



Abner Pires



TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 080/2022

Tomada de Preços nº 014/2022
Processo Licitatório nº 553/2022

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ N.º 04.224.223/0001-93, estabelecida à Rua Bechara Mussi, 193 - Sumaré - Cordeiro /RJ, neste ato representada pelo Sr. TADEU MOREIRA GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 059264192 e do CPF nº 753.985.597-53, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste e da revisão do contrato

1.1- Na forma do artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de pavimentação, drenagem e calçada – Manancial etapa (A), sito na rua Romualdo Pereira Lopes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1- No período doravante, a contar da assinatura do presente Aditivo de Supressão, a despesa estimada de R\$1.187.859,36, passa ser de R\$ 1.187.464,29, sendo reduzido o importe de R\$395,07, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária originalmente estabelecida no contrato nº 080/2022.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

SETOR DE LICITAÇÃO
DATA: 27/06/2022
PL: SLF
ASS: SLM

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 27 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante

SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP
Tadeu Moreira Gonçalves
Contratada



Resolução CMAS/Cordeiro nº. 001/2022

Dispõe sobre a aprovação e utilização de Emenda Parlamentar em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº.637/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1343/08, de 27 de março de 2008 e pelo Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a realização da reunião extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2022 com finalidade de apresentar o recebimento e utilização dos recursos advindos de Emenda Parlamentar – Programação nº.330150420220001, no valor de R\$150.000,00 (cento e



PREFEITURA DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 557/22
Fls. 428 ASS. JKH

[HOME](#)

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

Buscar..



MENU DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

[Estrutura Administrativa](#)

[Licitações](#)

[e-SIC](#)

[OuvFávil - Ouvidoria digital](#)

[Serviços Terceirizados - Lei Municipal 2528/2021](#)

[Convênios](#)

[Obras](#)

[Legislação](#)

[Recursos Recebidos do Leilão/Concessão da CEDAE](#)

[Processo Seletivo](#)

[Chamamento Público](#)

[Iluminação Pública](#)

[Audiência Pública Digital](#)

[Prestação de Contas](#)

[Dispensas e Inexigibilidades](#)

[Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento](#)

[EDUCAÇÃO - MATRÍCULA](#)

[Transparência Para Todos](#)

[Lei Municipal 2528/2021 - Terceirizados](#)

Secretaria Municipal de Agricultura

Educação

Secretaria de Administração

Convênios

LRF(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Conselho Administrativo de Transporte Universitário-CATU

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DIÁRIO OFICIAL

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho Municipal de Assistência Social

PECOMPE

CLICKVAGA - Secretaria Municipal de Educação

MEUEXAME - Secretaria Municipal de Saúde

FUNDEB

Controladoria Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

GABINETE DE CRISE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comunicação

SMMA - Secretaria de Meio Ambiente

Dúvidas frequentes

Lei de Acesso a Informação

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/22
Fls. 559 ASS. JNH

LICITAÇÃO

Dados da Licitação

Unidade Gestora

Prefeitura

Orgão Solicitante

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Número da Licitação

014/2022

Modalidade

Tomada de preço

Processo

553/2022

Objeto

REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,

Descrição

DRENAGEM E CALÇADA - MANANCIAL ETAPA (A) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Data Licitação

2022-05-18

Valor Estimado

1200988.08

Valor Total

1187859.36

Situação

Homologada

Acompanhamento

❗ Efetue seu login ou cadastre-se no sistema para assinar e receber atualizações sobre a licitação!

Arquivos anexos

Resultado

errata da ata.pdf



homologacao.pdf



termo aditivo 001 contrato 080 2022 tp 014 2022 manancial etapa a.pdf



contrato 080 2022 tp 014 2022 manancial etapa a.pdf



ata tp 014 2022 manancial etapa a.pdf



Publicacao

aviso tomada de preco 014 2022 manancial etapa a.pdf



Outros

recomendacao 11 2020 mprj.pdf



Edital

Edital prancha 02-04 parte 1.pdf



prancha 03-04.pdf



composicao emop.pdf



prancha 01-04.pdf



prancha 04-04.pdf



cronople.pdf



bdi.pdf



prancha 02-04 parte 12.pdf



prancha 02-04 parte 2.pdf



ple.pdf



memoria calculo.pdf



edital tp 014 2022 manancial etapa a.pdf



planilha tomador.pdf



memorial descritivo sintetico.pdf



SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 559/22
Pág. 530 ASS. J. 04



Saiba mais

Noticias

Fale conosco

Mapa do site

Transparência

Portal

e-SIC

Lei de acesso a
informação

Editais

licitações

TCE-RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 553/2022
Realizado pelo usuário: 141.080.317-17

Ato Enviado desde 04/07/2022 18:40. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 470561-0/2022. Operação realizada pelo usuário: 141.080.317-17

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	553/2022
Objeto:	REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – MANANCIAL ETAPA (A) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
HOMOLOGAÇÃO TP 014 2022 MANANCIAL ETAPA Aassinado_01072022111719.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação

04/07/2022 18:39

TCE-RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

SETOR DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 553/22
 PLS. _____ ASS. JMB

Orgão: PREFEITURA CORDEIRO

Ato Enviado desde 04/07/2022 16:35. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 470473-7/2022. Operação realizada pelo usuário: 141.080.317-17

Ato:	Contrato
Número do Ato:	80/2022
Processo Administrativo:	553/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – MANANCIAL ETAPA (A) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
CONTRATO 080 2022 TP 014 2022 MANANCIAL ETAPA A_assinado_01072022111601.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
TERMO ADITIVO 001 CONTRATO 080 2022 TP 014 2022 MANANCIAL ETAPA A_assinado_04072022042959.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo

04/07/2022 16:34